

Auditoria Externa Independente

**Programa de Recuperação de
Nascentes da Bacia do Rio Doce
(PG027)**

**Apresentação dos resultados da avaliação
das ações reportadas pela Fundação Renova
no âmbito do PG027**

Outubro/2020 – Versão: 01



Elaborado por:

Proprietário do documento	Descrição do Documento
EY	Relatório contendo os resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce (PG027).

Controle de Versões do Documento:

Versão	Data	Autor	Descrição das alterações
01	19/10/2020	EY	Emissão do documento.

Índice

1.	Limitações e Premissas	4
2.	Detalhamento dos Procedimentos	5
3.	Resultados dos Procedimentos.....	8
4.	Recomendações e Observações Adicionais.....	40

Índice de tabelas

Tabela 1: Procedimentos realizados pela EY para avaliação das ações no âmbito do PG027	6
Tabela 2: Nascentes selecionadas por amostragem realizada pela EY para o Ano 01 do PG027	9
Tabela 3: Comparação entre os valores previstos e pagos aos produtores rurais referentes ao cercamento	10
Tabela 4: Comparação entre os valores previstos e pagos aos produtores rurais referentes à realização da etapa de pré-plantio.....	12
Tabela 5: Comparação entre os valores previstos e pagos aos produtores rurais referentes à realização da etapa de plantio	14
Tabela 6: Informações identificadas nos convites disponibilizados	17
Tabela 7: Relação de informações identificadas nas listas de entrega dos convites para as reuniões de apresentação do PG027	17
Tabela 8: Quantidade de formulários de chamamento para as reuniões de apresentação do PG027	18
Tabela 9: Levantamento de informações das listas de convidados das reuniões de apresentação do PG027	18
Tabela 10: Informações identificadas nas fichas preenchidas pelos proprietários rurais	19
Tabela 11: Pedidos de compra referentes à contratação de viveiros pela Fundação Renova	20
Tabela 12: Evidências de apoio técnico prestado pela Fundação Renova aos viveiros contratados em 2018	20
Tabela 13: Evidências identificadas para os municípios contemplados pelo Edital de PSA	22
Tabela 14: Informações sobre as atividades relacionadas à etapa de arranjo institucional.....	23
Tabela 15: Informações sobre as atividades relacionadas à etapa de chamamento local.....	23
Tabela 16: Informações sobre as atividades relacionadas à etapa de apresentação coletiva do PG027.....	24
Tabela 17: Evidências da mobilização dos produtores rurais nas áreas determinadas pelo CBH-Doce para o Ano 03 de execução do PG027	24
Tabela 18: Comparação entre as quantidades de nascentes e propriedades contempladas no Ano 02 do PG027	25
Tabela 19: Nascentes selecionadas por amostragem realizada pela EY para o Ano 02 do PG027	25
Tabela 20: Comparação entre informações de data identificadas nos documentos disponibilizados.....	27
Tabela 21: Comparação entre informações de data identificadas nos documentos disponibilizados.....	31
Tabela 22: Comparação entre as informações identificadas nos PIPs e nos <i>as built</i> para as unidades de trabalho (UTs) das nascentes selecionadas	32
Tabela 23: Relação dos eventos de apresentação do Programa de Restauração Florestal identificados	37
Tabela 24: Verificação das tratativas dadas às manifestações pela Fundação Renova	38
Tabela 25: Verificação do tempo de atendimento às manifestações direcionadas ao PG027	39
Tabela 26: Inconsistências identificadas em reportes realizados pela Fundação Renova.....	40

1. Limitações e Premissas

Ressalta-se que a EY foi contratada com o objetivo de aplicar procedimentos de asseguarção razoável no âmbito do TTAC – Termo de Transação de Ajustamento de Conduta, firmado no dia 02 de março de 2016, seja para fins de Auditoria de Programas, Auditoria de Dispêndios, e outras relacionadas ao objeto de Auditoria descrito no TTAC.

Este documento foi criado com finalidade específica e para uso em fórum restrito, não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido a responsabilidade pela suficiência das informações neste contidas, ou que não tenham concordado com os procedimentos descritos no POP – Procedimento Operacional Padrão, referente ao trabalho da Asseguarção dos Programas previsto no TTAC – Termo de Transação de Ajustamento de Conduta.

Os procedimentos de asseguarção razoável aplicados consideraram as premissas estabelecidas no POP – Procedimento Operacional Padrão, documento este aprovado pelo CIF – Comitê Interfederativo, através da deliberação número 38, data em 24 de novembro de 2016.

Para elaboração deste documento foram consideradas limitações existentes e premissas previamente acordadas. O uso deste documento para outros fins, ou a sua leitura por pessoas que não detenham o conhecimento do contexto do trabalho pode resultar na interpretação equivocada dos fatos e eventualmente na adoção de medidas que venham a ser consideradas inadequadas.

Este documento considerou as informações que nos foram disponibilizadas durante o projeto, podendo haver outras informações que não chegaram ao nosso conhecimento e que eventualmente poderiam vir a alterar o resultado final do trabalho. Caso novas informações sejam disponibilizadas ou novas diretrizes para realização do trabalho sejam aprovadas, as informações contidas neste documento poderão vir a ser alteradas, a qualquer momento, sem aviso prévio ou necessidade de consentimento das partes envolvidas.

Os procedimentos aplicados estão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria para asseguarção, através da normativa NBC TO 3000. Vale ressaltar que a validação dos dispêndios mencionados, não se trata de auditoria de demonstração financeira. O trabalho de auditoria é conduzido acordo com a NBC TO 3000 (Trabalho de Asseguarção Diferente de Auditoria e Revisão das Demonstrações Financeiras) emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, que é equivalente a norma internacional ISAE 3000, emitida pela federação internacional de contadores aplicáveis as informações financeiras não históricas. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas, incluindo requisitos de independência.

Na eventualidade da realização de procedimentos de auditoria, conforme normas específicas aplicáveis a estes no Brasil (NBC TAs ou NBC TRs), outros assuntos poderiam ter vindo a nosso conhecimento, os quais teriam sido relatados neste relatório.

Em nenhuma hipótese as informações contidas neste documento devem ser utilizadas para embasar conclusões definitivas, bem como para litígio, discussões jurídicas ou qualquer outro fim diferente do seu propósito estabelecido no escopo do trabalho acordado.

A divulgação das informações contidas neste documento para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

2. Detalhamento dos Procedimentos

Este documento tem como finalidade apresentar os resultados da avaliação da EY sobre as ações reportadas pela Fundação Renova como concluídas no âmbito do Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce (PG027). Os procedimentos realizados tiveram como objetivo o entendimento e a verificação das evidências fornecidas pela Fundação Renova no sentido de corroborar as ações reportadas para o PG027.

O Programa está previsto na cláusula 163 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), que dispõe:

Caberá à FUNDAÇÃO, a título compensatório, recuperar 5.000 (cinco mil) nascentes, a serem definidas pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Doce (CBH-Doce), com a recuperação de 500 (quinhentas) nascentes por ano, a contar da assinatura deste acordo, em um período máximo de 10 (dez) anos, conforme estabelecido no Plano Integrado de Recursos Hídricos do CBH-Doce, podendo abranger toda área da Bacia do Rio Doce.

Conforme mencionado na cláusula, o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce) é a instituição responsável por definir as nascentes que serão atendidas pelo Programa. Dessa forma, em 27 de outubro de 2016, o CBH-Doce indicou a localização das primeiras 500 nascentes a serem recuperadas pelo PG027, através do Ofício nº 355/2016.

Posteriormente, com a emissão da Deliberação nº 59, emitida pelo CBH-Doce em 24 de março de 2017, foram aprovados os critérios de distribuição de nascentes, o cronograma e as recomendações para escolha das áreas para recuperação das demais 4.500 nascentes, apresentados na Nota Técnica (NT) nº 01, emitida pelo Instituto BioAtlântica (IBIO), em 14 de março de 2017.

Os critérios de distribuição de nascentes e as recomendações constantes na NT nº 01/2017 do IBIO também foram aprovados pelo Comitê Interfederativo (CIF), através da Deliberação nº 68, emitida em 25 de maio de 2017. No documento, ainda foi apresentado o cronograma com a quantidade e a localização, por Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRH), das nascentes previstas para serem recuperadas do segundo ao quinto ano de execução do Programa.

A partir de documentos elaborados e protocolados pela Fundação Renova, a EY identificou e selecionou as ações, e realizou procedimentos de assecuração, conforme apresentado nas subseções a seguir.

2.1. Identificação e seleção das ações reportadas pelo Programa

Foi realizado pela EY, com base nos documentos mencionados a seguir, o levantamento das ações reportadas pela Fundação Renova como concluídas ou em andamento, até o mês de setembro de 2019:

- “Relatório Anual de Atividades” do ano de 2017;
- “Relatório Anual de Atividades” do ano de 2018;
- “Relatório CIF Abril 2019” elaborado em atendimento ao item 01 da Deliberação nº 267 emitida pelo CIF em 27 de março de 2019;
- “Relatórios Mensais de Atividades” dos meses de janeiro a setembro de 2019.

A partir desses documentos e com base na cláusula 163 do TTAC, nas Notas Técnicas emitidas pela Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-FLOR), e Deliberações emitidas pelo CIF, a Auditoria Externa Independente realizou a avaliação das ações reportadas pelo Programa, listadas na Tabela 1 do tópico seguinte.

2.2. Procedimentos realizados

Para avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do Programa, foram realizados pela EY procedimentos de inspeção documental. Adicionalmente, foi incluído um procedimento para a verificação das tratativas às manifestações registradas no Sistema de Gestão de *Stakeholders* (SGS) direcionadas ao Programa. Ressalta-se que os procedimentos constantes neste documento foram previamente discutidos e acordados junto à Fundação Renova, em reunião realizada em 13 de novembro de 2019.

Na Tabela 1, é apresentado o detalhamento dos procedimentos realizados pela EY.

Tabela 1: Procedimentos realizados pela EY para avaliação das ações no âmbito do PG027

#	Itens Verificados	Procedimentos EY
1	Coleta e análise de solo nas áreas das nascentes do Ano 01 ⁽¹⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de documentação que evidencie a coleta e análise do solo nas áreas de nascentes do Ano 01.
2	As 511 nascentes cercadas receberam as primeiras atividades pré-plantio realizadas pelos próprios proprietários rurais ⁽¹⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação da localização das nascentes selecionadas para o Ano 01 conforme determinado pelo CBH-Doce; • Verificação de evidências do cercamento das áreas das nascentes do Ano 01; • Verificação de evidências da realização das atividades pré-plantio nas áreas das nascentes do Ano 01 pelos proprietários rurais.
3	Plantio do Ano 01 realizado ⁽²⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de evidências da realização do plantio nas áreas das nascentes do Ano 01.
4	Do Ano 01 (2017), 511 nascentes readequadas estão em fase de manutenção e monitoramento ⁽³⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de evidências da manutenção e monitoramento nas áreas das nascentes readequadas no Ano 01.
5	Condução de reuniões coletivas com os proprietários rurais para a apresentação do Programa e cadastramento de interessados no processo de recuperação de 600 ha de APPs e 500 nascentes do Ano 2 ⁽¹⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de evidências da divulgação das reuniões coletivas aos proprietários rurais; • Verificação de evidências da realização das reuniões coletivas com os proprietários rurais nas regiões reportadas; • Verificação de evidências do cadastro de 311 propriedades e levantamento de 687 nascentes nos encontros.
6	Contratação de onze viveiros para fornecimento de aproximadamente 1MM de mudas e apoio técnico da Fundação Renova, em temáticas como preparo, manutenção, gestão, entre outros ⁽⁴⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de evidências da contratação dos viveiros e da quantidade de mudas; • Verificação do apoio técnico da Fundação Renova aos viveiros contratados.
7	Publicação do Edital do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) ⁽⁴⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de evidências da publicação do Edital de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA).
8	Início da mobilização dos produtores rurais do Ano 03 ⁽⁵⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de evidências da realização de mobilização com os produtores rurais do Ano 3.
9	No Ano 02 da recuperação de nascentes e APPs (2018), 528 nascentes em 233 propriedades estão contempladas, sendo 93,5% delas cercadas ⁽³⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de evidências do mapeamento das nascentes e propriedades contempladas; • Verificação da localização das nascentes selecionadas para o Ano 02 conforme determinado pelo CBH-Doce; • Verificação de evidências do cercamento das áreas das nascentes do Ano 02.
10	Início da implantação do Projeto Individual de Propriedade (Ano 01 e Ano 02) ⁽⁵⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de evidências da elaboração e início da implantação do PIP para o Ano 01; • Verificação de evidências da elaboração e início da implantação do PIP para o Ano 02.

¹ "Relatório Anual de Atividades" de 2017, páginas 166, 167 e 168.

² "Relatório Mensal de Atividades" – Abril/2019, páginas 232, 235 e 236.

³ "Relatório CIF Abril 2019" emitido em atendimento ao item 01 da Deliberação CIF n° 267, página 133.

⁴ "Relatório Anual de Atividades" de 2018, páginas 174 e 176.

⁵ "Relatórios Mensais de Atividades" – Janeiro/2019, página 131; Fevereiro/2019, página 156; Março/2019, página 200.

#	Itens Verificados	Procedimentos EY
11	Elaboração parcial do Diagnóstico Rural Participativo (DRP) e piqueteamento de unidades de trabalho definidas para Restauração Florestal em Nascentes ⁽²⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de evidências da elaboração do Diagnóstico Rural Participativo; • Verificação de evidências da realização do piqueteamento.
12	Aprovação do Comitê de Bacia Hidrográfica Piranga e Pontões e Lagoas do Doce da composição da Unidade de Acompanhamento Local para acompanhamento dos Programas de Recuperação de Nascentes e Recuperação de Áreas de Preservação Permanente ⁽²⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de documentação que evidencie a aprovação do CBH-Piranga da composição da Unidade de Acompanhamento Local; • Verificação de documentação que evidencie a aprovação do CBH-Pontões e Lagoas do Rio Doce da composição da Unidade de Acompanhamento Local.
13	Início da entrega de insumos para cercamento de nascentes no Território Indígena Krenak ⁽²⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de evidências do início da entrega dos insumos para cercamento ao Povo Indígena Krenak.
14	Conclusão da mobilização da contratada para realizar o monitoramento da qualidade do plantio dos Anos 01, 02 e 03 ⁽⁶⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de evidências da existência de contrato entre a Fundação Renova e a empresa terceirizada; • Verificação de evidências da realização de mobilização para o monitoramento da qualidade do plantio dos Anos 01, 02 e 03.
15	Publicação do Edital do Programa de Restauração Florestal ⁽⁷⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de evidências da publicação do Edital do Programa de Restauração Florestal.
16	Manifestações direcionadas ao Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação da existência de tratativas às manifestações direcionadas ao Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce.

Não foi objeto do trabalho da EY a realização de procedimentos específicos destinados à auditoria e verificação da integridade, validade e/ou a autenticidade da documentação suporte e das informações fornecidas pela Fundação Renova. Adicionalmente, a EY não realizou nenhum procedimento com o objetivo de detectar fraudes, sendo que a responsabilidade pela integridade e exatidão das informações disponibilizadas é exclusiva da Fundação Renova.

Os resultados apresentados neste documento referem-se somente aos procedimentos aqui descritos e realizados com base nos documentos e informações encaminhados pela Fundação Renova até a conclusão deste relatório. A execução de outros procedimentos ou atualização dos documentos encaminhados podem apresentar resultados distintos daqueles demonstrados neste documento.

Ressalta-se que a responsabilidade pela definição das diretrizes adotadas para o Programa não é da EY. O documento “Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce” foi aprovado pelo CIF, por meio da Deliberação nº 293 emitida em 24 de junho de 2019, conforme NT nº 05/2019, emitida pela CT-FLOR em 06 de maio de 2019. Ainda, a Deliberação nº 293 apresenta a ponderação de que o Documento de Definição poderá receber revisões por parte da CT-FLOR, quando da aprovação do seu orçamento e/ou sua implementação. Uma vez que os indicadores foram aprovados próximo ao início deste ciclo de asseguarção, e, conforme o Documento de Definição, as medições começaram a ser realizadas a partir de 2019, os mesmos serão verificados, caso aplicável, no próximo ciclo de auditoria deste Programa.

² “Relatório Mensal de Atividades” – Abril/2019, páginas 232, 235 e 236.

⁶ “Relatório Mensal de Atividades” – Setembro/2019, página 282.

⁷ “Relatório Mensal de Atividades” – Julho/2019, página 292.

3. Resultados dos Procedimentos

A partir da execução dos procedimentos detalhados no item anterior, os seguintes resultados foram obtidos pela EY.

3.1. Coleta e análise de solo nas áreas das nascentes do Ano 01

A Fundação Renova reportou a realização de coleta e análise de solo nas áreas das nascentes do Ano 01, em junho de 2017, no tópico “Histórico das entregas em 2017” do “Relatório Anual de Atividades” de 2017. A EY, a fim de verificar a documentação suporte que corrobora a realização dessa ação, executou o procedimento a seguir.

3.1.1. Verificação de documentação que evidencie a coleta e análise do solo nas áreas de nascentes do Ano 01

A Fundação Renova disponibilizou o documento "Procedimento Coleta e Análise de Solo_Ano1_Pg27.pdf", emitido em 2017, que consiste em um relatório sobre o procedimento e os parâmetros levados em consideração para realizar a coleta e análise dos solos das áreas de nascente selecionadas para o Ano 01 de execução do Programa 27. O documento também menciona a opção da equipe técnica da Fundação Renova em estratificar as microbacias selecionadas para o referido ano por classe de solo e, a partir disso, efetuar a coleta e análise dos solos em visitas de campo.

Adicionalmente, a Fundação Renova disponibilizou o documento “Nascentes_selecionadas_amostragem_solos.pdf”, datado de junho de 2017, que contém a localização das nascentes selecionadas para amostragem de solos do Ano 01. Após inspeção do documento, a EY identificou as nascentes previstas para a realização de análise de solos ordenadas de acordo a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRH) e codificadas conforme apresentado a seguir:

- 42 nascentes na UGRH Suaçuí: N246, N188, N241, N196, N236, N181, N224, N171, N170, N050, N051, N046, N049, N045, N168, N076, N081, N011, N022, N014, N092, N027, N029, N065, N068, N163, N165, N161, N154, N164, N147, N146, N145, N119, N108, N153, N035, N057, N053, N031, N055, N032;
- 15 nascentes na UGRH São José: N447, N448, N505, N496, N472, N511, N476, N489, N488, N485, N273, N386, N380, N282, N287;
- Oito nascentes na UGRH Santa Maria: N356, N341, N395, N407, N303, N433, N440, N325.

Nos anexos III e IV do documento "Procedimento Coleta e Análise de Solo_Ano1_Pg27.pdf", a EY identificou os relatórios individuais com os resultados da análise química de solos realizada, por empresa terceirizada, para 63 das 65 nascentes previstas na amostragem realizada pela Fundação Renova, exceto para as nascentes N273 e N476. Todavia, foram adicionadas nas coletas as nascentes N021, N110, N113, N126, N138, N155, N160, N469 e N483. Por fim, a EY observou a referência da data, agosto de 2017, bem como a assinatura do responsável técnico pelos resultados.

Após inspeção dos documentos disponibilizados pela Fundação Renova, a EY identificou evidências da realização de coleta e análise do solo de uma amostra de 72 nascentes das bacias definidas para o Ano 01 de execução do PG027. Foi observado que o documento contendo as nascentes selecionadas para a amostra é datado de junho de 2017. Vale ressaltar que, conforme os anexos III e IV do documento "Procedimento Coleta e Análise de Solo_Ano1_Pg27.pdf", os resultados das análises dos solos coletados foram emitidos por uma empresa terceirizada em agosto de 2017, dois meses após a data reportada no "Relatório Anual de Atividades" de 2017.

Recomenda-se à Fundação Renova que seja realizado um controle adicional para validação das informações reportadas nos relatórios emitidos acerca de suas ações, a fim de evitar inconsistências de informações como a relatada acima.

3.2. As 511 nascentes cercadas receberam as primeiras atividades pré-plantio realizadas pelos próprios proprietários rurais

No tópico “Histórico das entregas em 2017” do “Relatório Anual de Atividades” de 2017, a Fundação Renova reportou que as 511 nascentes cercadas receberam as primeiras atividades pré-plantio realizadas pelos próprios proprietários rurais, em setembro de 2017.

A EY realizou procedimentos de inspeção documental a fim de identificar evidências que corroboram a realização de cercamento e de atividades pré-plantio em nascentes selecionadas pela Fundação Renova para o Ano 01 de execução do Programa 27.

3.2.1. Verificação da localização das nascentes selecionadas para o Ano 01 conforme determinado pelo CBH-Doce

A Fundação Renova disponibilizou o *shapefile* “PG27_Mob_Nascentes_ANO1_ANO2”, através do qual foi extraída uma base de dados, com informações sobre as nascentes cadastradas para os Anos 01 e 02 de execução do PG027. Para verificação deste procedimento, a EY realizou uma seleção amostral de 25 nascentes das 511 mencionadas no reporte e identificadas na base extraída, que se referem ao Ano 01.

As nascentes selecionadas através da amostragem, além das informações identificadas no *shapefile* citado, são apresentadas na Tabela 2 a seguir.

Tabela 2: Nascentes selecionadas por amostragem realizada pela EY para o Ano 01 do PG027

Bacia	Município	Código da Nascente ①
Suaçuí	Frei Inocência (MG)	FNFN0001_UT01_NAS01
		FNFN0010_UT01_NAS01
		FNFN0013_UT14_NAS14
		FNFN0013_UT03_NAS06
	Jampruca (MG)	JPJP0008_UT03_NAS04
		JPJP0009_UT03_NAS06
		JPJP0001_UT01_NAS01
		JPJP0007_UT01_NAS01
	Campanário (MG)	CMCM0006_UT01_NAS02
		ICIC0006_UT01_NAS01
		ICIC0025_UT03_NAS03
		ICIC0023_UT01_NAS01
	Itambacuri (MG)	ICIC0010_UT03_NAS03
		ICIC0032_UT02_NAS03
ICIC0006_UT01_NAS01		
ICIC0025_UT03_NAS03		
Santa Maria	Colatina (ES)	COCO0041_UT04_NAS05
	Marilândia (ES)	MDMD0002_UT01_NAS02
Pontões e Lagoas	Colatina (ES)	COCO0006_UT01_NAS01
		COCO0024_UT01_NAS01
		COCO0034_UT01_NAS01
		COCO0059_UT01_NAS01
		COCO0016_UT09_NAS12
		COCO0079_UT02_NAS02
Pancas	Colatina (ES)	COCO0020_UT01_NAS01
	Pancas (ES)	PCPC0014_UT08_NAS13
		PCPC0002_UT05_NAS05

① O código da nascente é formado pelos códigos de identificação da propriedade rural, da unidade de trabalho e da nascente.

De acordo com o Ofício nº 355/2016, emitido pelo CBH-Doce em 27 de outubro de 2016, dentre as 500 nascentes previstas para o primeiro ano de execução do Programa 27, 250 nascentes deveriam ser recuperadas na bacia do rio Suaçuí Grande, 150 nascentes na bacia do rio Santa Maria do Rio Doce e 100 nascentes na bacia do rio Pancas. Deste modo, a EY avaliou se as respectivas nascentes selecionadas estão localizadas nas bacias previstas no ofício citado.

A EY realizou um procedimento de sobreposição das áreas das nascentes amostradas, identificadas no *shapefile* “PG27_Mob_Nascentes_ANO1_ANO2”, no *shapefile* extraído do site da Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema

Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-Sisema)⁽⁸⁾, que apresenta a base do Governo com informações relacionadas à bacia do rio Doce e suas sub-bacias.

Após realização deste procedimento, a EY identificou que 24 nascentes selecionadas estão localizadas nas bacias dos rios Suaçuí Grande, Santa Maria do Rio Doce e Pancas, conforme determinado pelo Ofício nº 355/2016 do CBH-Doce. No entanto, uma das nascentes, de código COCO0079_UT02_NAS02, encontra-se na bacia do rio Baunilha, que, embora deságue no rio Doce, não foi prevista como uma das áreas a serem atendidas no Ano 01 de execução do PG027.

PG027.001: A nascente COCO0079_UT02_NAS02, selecionada pela Fundação Renova para o Ano 01 de execução do PG027 e localizada na bacia do rio Baunilha, não consta no Ofício nº 355/2016 como uma das áreas determinadas pelo CBH-Doce como prioritárias para a recuperação das primeiras 500 nascentes previstas no TTAC.

Comentários da Fundação Renova: No momento de mobilização foi considerada a jurisdição do comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria do Doce e não a sub-bacia do Rio Santa Maria, de acordo com Ofício nº 355/2016.

Plano de ação: Encaminhar o caso ao Comitê de Bacias para avaliação do entendimento.

Prazo: 31 de janeiro de 2021.

3.2.2. Verificação de evidências do cercamento das áreas das nascentes do Ano 01

A Fundação Renova disponibilizou os Termos de Compromisso assinados pelos proprietários rurais participantes do Programa 27 e por representante de uma instituição contratada pela Fundação Renova, entre dezembro de 2016 e março de 2017. Foi observado que os Termos consistem na formalização do acordo entre as partes citadas para repasse de incentivo financeiro aos produtores rurais mediante a realização de atividades de cercamento e manutenção de áreas específicas de sua propriedade, nas quais encontram-se Áreas de Preservação Permanente (APPs) de nascentes. Nos documentos, ainda foi possível identificar a quantidade de nascentes a serem recuperadas nas propriedades rurais e o escopo da atividade de cercamento para o Ano 01 de execução do PG027.

De forma padronizada para o Ano 01, foi mencionado nos respectivos Termos que as áreas das nascentes deveriam ser isoladas com 314 metros de cerca, ou seja, um raio de 50 metros de proteção para cada nascente, bem como o valor do incentivo financeiro previsto para pagamento aos produtores rurais que realizassem a atividade de cercamento naquelas nascentes a serem recuperadas.

Deste modo, a Fundação Renova disponibilizou os recibos de pagamento, datados de janeiro a março de 2017 e emitidos pela instituição contratada, assinados pelos produtores rurais que receberam pelo cercamento das nascentes em suas respectivas propriedades.

Assim, a EY comparou a quantidade de nascentes presentes naquelas propriedades em nome do produtor rural com a proporcionalidade de seus valores pagos conforme os recibos de pagamento, levando em consideração o valor previsto no Termo de Compromisso, de acordo com a Tabela 3.

Tabela 3: Comparação entre os valores previstos e pagos aos produtores rurais referentes ao cercamento

Bacia ①	Município ①	Código da Nascente ①	Quantidade de nascentes ②	Valor pago ao proprietário rural ③	Verificação EY
Suaçuí	Frei Inocêncio (MG)	FNFN0001_UT01_NAS01	2	Duas vezes o valor previsto	Valores coincidem proporcionalmente
		FNFN0010_UT01_NAS01	2	Duas vezes o valor previsto	Valores coincidem proporcionalmente
		FNFN0013_UT14_NAS14 FNFN0013_UT03_NAS06	14 ④	14 vezes o valor previsto	Valores coincidem proporcionalmente
	Jampruca (MG)	JPJP0008_UT03_NAS04	8	Oito vezes o valor previsto	Valores coincidem proporcionalmente

⁸ SISEMA. Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. IDE-Sisema, 2019. Disponível em: <<http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/>>. Acesso em: 10 de março de 2020.

Bacia ①	Município ①	Código da Nascente ①	Quantidade de nascentes ②	Valor pago ao proprietário rural ③	Verificação EY
		JPJP0009_UT03_NAS06	6	Seis vezes o valor previsto	Valores coincidem proporcionalmente
		JPJP0001_UT01_NAS01	3	Três vezes o valor previsto	Valores coincidem proporcionalmente
		JPJP0007_UT01_NAS01	1	Uma vez o valor previsto	Valores coincidem proporcionalmente
	Campanário (MG)	CMCM0006_UT01_NAS02	4	Quatro vezes o valor previsto	Valores coincidem proporcionalmente
		Itambacuri (MG)	ICIC0006_UT01_NAS01	2	Duas vezes o valor previsto
	ICIC0025_UT03_NAS03		3	Três vezes o valor previsto	Valores coincidem proporcionalmente
	ICIC0023_UT01_NAS01		1	Uma vez o valor previsto	Valores coincidem proporcionalmente
	ICIC0010_UT03_NAS03		3	Três vezes o valor previsto	Valores coincidem proporcionalmente
	ICIC0032_UT02_NAS03		3	Três vezes o valor previsto	Valores coincidem proporcionalmente
Santa Maria	Colatina (ES)	COCO0041_UT04_NAS05	7	Sete vezes o valor previsto	Valores coincidem proporcionalmente
Pontões e Lagoas	Marilândia (ES)	MDMD0002_UT01_NAS02	8	Oito vezes o valor previsto	Valores coincidem proporcionalmente
	Colatina (ES)	COCO0006_UT01_NAS01	1	Recibo não identificado	Ausência de Informação
		COCO0024_UT01_NAS01	2	Duas vezes o valor previsto	Valores coincidem proporcionalmente
		COCO0034_UT01_NAS01	1	Uma vez o valor previsto	Valores coincidem proporcionalmente
		COCO0059_UT01_NAS01	5	Cinco vezes o valor previsto	Valores coincidem proporcionalmente
		COCO0016_UT09_NAS12	16	Recibo não identificado	Ausência de Informação
		COCO0079_UT02_NAS02	3	Três vezes o valor previsto	Valores coincidem proporcionalmente
Pancas	Colatina (ES)	COCO0020_UT01_NAS01	3	Três vezes o valor previsto	Valores coincidem proporcionalmente
	Pancas (ES)	PCPC0014_UT08_NAS13	13	Treze vezes o valor previsto	Valores coincidem proporcionalmente
		PCPC0002_UT05_NAS05	5	Cinco vezes o valor previsto	Valores coincidem proporcionalmente

① Conforme a planilha extraída do *shapfile* "PG27_Mob_Nascentes_ANO1_ANO2".

② Conforme os Termos de Compromisso.

③ Conforme os recibos de pagamento de incentivo financeiro pela construção de cerca.

④ As nascentes FNFN0013_UT14_NAS14 e FNFN0013_UT03_NAS06 estão localizadas na mesma propriedade, portanto, o pagamento pelo cercamento de ambas foi identificado no mesmo recibo.

Decorrente dos resultados iniciais alcançados para as nascentes COCO0006_UT01_NAS01 e COCO0016_UT09_NAS12, que não possuíam o recibo comprobatório de pagamento pela ação de cercamento junto ao produtor rural, a Fundação Renova encaminhou uma declaração emitida pela instituição contratada, datada de 20 de fevereiro de 2020, informando ter realizado o cercamento das áreas de 43 nascentes selecionadas por ela para o Ano 01 de execução do Programa 27, dentre elas as duas nascentes supracitadas. No entanto, essa declaração não apresenta a data em que as atividades de cercamento foram realizadas, tampouco evidências adicionais de sua conclusão. Dessa forma, recomenda-se à Fundação Renova solicitar às empresas contratadas que registrem todas as atividades realizadas por elas por meio de relatórios e registros fotográficos contendo informações de data e coordenadas geográficas.

A partir dos documentos encaminhados, a EY identificou evidências que corroboram a realização do pagamento pelo cercamento das áreas de 23 nascentes selecionadas pela EY através da seleção amostral apresentada no tópico 3.2.1 para o Ano 01 de execução do PG027, aos proprietários rurais pela Fundação Renova, entre os meses de janeiro e março de 2017. Adicionalmente, para as duas nascentes selecionadas remanescentes a ação de cercamento foi realizada pela instituição contratada pela Fundação Renova.

Vale ressaltar que, dos 24 Termos de Compromisso disponibilizados, não foram identificadas assinaturas de testemunhas em 16 deles. Recomenda-se à Fundação Renova obter assinatura de testemunhas em documentos relacionados ao Programa, como termos, acordos, contratos e outras espécies de vínculo jurídico entre partes signatárias, com o intuito de aumentar a autenticidade e ou arbitrariedade dos mesmos.

3.2.3. Verificação de evidências da realização das atividades pré-plantio nas áreas das nascentes do Ano 01 pelos proprietários rurais

Além dos Termos de Compromisso, a Fundação Renova disponibilizou os aditivos aos mesmos, também assinados pelos proprietários rurais participantes do Programa 27 e por representante de uma instituição contratada pela Fundação Renova, entre outubro de 2017 e maio de 2018.

Através da inspeção dos aditivos, foi identificado que um valor foi estipulado previamente para o pagamento aos produtores rurais pelas atividades relacionadas à etapa de pré-plantio nas áreas de nascente de suas respectivas propriedades. Conforme os documentos, tais atividades englobam a realização de aceiro, roçada seletiva, alinhamento, coroamento e abertura de berços, calagem e controle de formigas.

Ainda, a Fundação Renova disponibilizou os recibos de pagamento, emitidos pela instituição contratada, assinados pelos produtores rurais que realizaram as atividades de pré-plantio conforme previsto no aditivo ao Termo de Compromisso, datados de setembro de 2017 a março de 2018.

Com base nessas informações, a EY verificou se os valores pagos aos produtores rurais pelas atividades referentes à etapa de pré-plantio coincidem com os valores previstos nos aditivos. Os resultados estão apresentados na Tabela 4.

Tabela 4: Comparação entre os valores previstos e pagos aos produtores rurais referentes à realização da etapa de pré-plantio

Bacia ①	Município ①	Código da Nascente ①	Aditivo ao Termo de Compromisso	Recibo de Pagamento	Verificação EY	
Suaçuí	Frei Inocência (MG)	FNFN0001_UT01_NAS01	Identificado	Identificado	Valores coincidem	
		FNFN0010_UT01_NAS01	Identificado	Identificado	Valores coincidem	
		FNFN0013_UT14_NAS14	Identificado ②	Identificado ②	Valores coincidem	
		FNFN0013_UT03_NAS06				
	Jampruca (MG)	JPJP0008_UT03_NAS04	Identificado	Identificado	Valores coincidem	
		JPJP0009_UT03_NAS06	Identificado	Identificado	Valores coincidem	
		JPJP0001_UT01_NAS01	Identificado	Identificado	Valores coincidem	
		JPJP0007_UT01_NAS01	Identificado	Identificado	Valores coincidem	
	Campanário (MG)	Itambacuri (MG)	CMCM0006_UT01_NAS02	Identificado	Identificado	Valores coincidem
			ICIC0006_UT01_NAS01	Identificado	Identificado ③	Valores coincidem
		ICIC0025_UT03_NAS03	Identificado	Identificado ③	Valores coincidem	
		ICIC0023_UT01_NAS01	Identificado	Identificado	Valores coincidem	
		ICIC0010_UT03_NAS03	Identificado	Identificado	Valores coincidem	
ICIC0032_UT02_NAS03	Identificado	Identificado	Valores coincidem			
Santa Maria	Colatina (ES)	COCO0041_UT04_NAS05	Identificado	Identificado	Valores coincidem	
Pontões e Lagoas	Marilândia (ES)	MDMD0002_UT01_NAS02	Não identificado	Não identificado	Ausência de Informação	
	Colatina (ES)	COCO0006_UT01_NAS01	Não identificado	Não identificado	Ausência de Informação	
		COCO0024_UT01_NAS01	Identificado	Identificado	Valores coincidem	
		COCO0034_UT01_NAS01	Identificado	Identificado	Valores coincidem	
		COCO0059_UT01_NAS01	Identificado	Identificado	Valores coincidem	
		COCO0016_UT09_NAS12	Não identificado	Não identificado	Ausência de Informação	
		COCO0079_UT02_NAS02	Identificado	Identificado	Valores coincidem	
Colatina (ES)	COCO0020_UT01_NAS01	Identificado	Identificado	Valores coincidem		
Pancas	Pancas (ES)	PCPC0014_UT08_NAS13	Identificado	Identificado	Valores coincidem	
		PCPC0002_UT05_NAS05	Identificado	Identificado	Valores coincidem	

① Conforme a planilha extraída do *shapefile* “PG27_Mob_Nascentes_ANO1_ANO2”.

② As nascentes FNFN0013_UT14_NAS14 e FNFN0013_UT03_NAS06 estão localizadas na mesma propriedade, portanto, a realização das atividades pré-plantio foi identificada no mesmo aditivo e recibo de pagamento para ambas.

- ③ Embora a Fundação Renova tenha disponibilizado recibos de pagamento pela realização da etapa de pré-plantio aos proprietários rurais das áreas das nascentes ICIC0006_UT01_NAS01 e ICIC0025_UT03_NAS03, os documentos não apresentaram referência às respectivas nascentes.

Adicionalmente, a Fundação Renova disponibilizou os Relatórios Diários de Obra (RDOs) referentes à realização das atividades de pré-plantio na nascente ICIC0006_UT01_NAS01, por empresa terceirizada, em junho de 2019. Ainda, esclareceu que a etapa de pré-plantio na nascente ICIC0025_UT03_NAS03 não foi realizada, uma vez que o modelo de restauração definido para a área foi a condução da regeneração natural de espécies nativas.

Em relação às nascentes MDMD0002_UT01_NAS02, COCO0006_UT01_NAS01 e COCO0016_UT09_NAS12, para as quais a EY não identificou aditivos aos Termos de Compromisso e recibos de pagamento pelas atividades de pré-plantio, a Fundação Renova encaminhou uma declaração emitida pela instituição contratada, na data de 04 de junho de 2020, alegando ter realizado as atividades das etapas de pré-plantio e plantio das áreas de 55 nascentes do Ano 01 de execução do Programa 27, dentre elas as nascentes supracitadas. Todavia, essa declaração não apresenta a data em que as atividades de pré-plantio e plantio foram realizadas, tampouco evidências adicionais de sua conclusão. Dessa forma, recomenda-se à Fundação Renova solicitar às empresas contratadas que registrem todas as atividades realizadas por elas por meio de relatórios e registros fotográficos contendo informações de data e coordenadas geográficas.

A partir da documentação disponibilizada, a EY identificou evidências que corroboram a realização do pagamento, pela Fundação Renova, aos proprietários rurais pela realização das atividades pré-plantio na área de 20 nascentes selecionadas pela EY através da amostragem apresentada no tópico 3.2.1 para o Ano 01 de execução do PG027, entre os meses de setembro de 2017 e março de 2018. Adicionalmente, foi possível corroborar que, para três nascentes selecionadas, a etapa de pré-plantio foi realizada pela instituição contratada pela Fundação Renova, e, que o modelo de restauração definido para a área de uma nascente selecionada foi a condução da regeneração natural de espécies nativas, técnica que não contempla as atividades de pré-plantio e plantio.

No entanto, as evidências da execução das atividades de pré-plantio apresentadas para a nascente ICIC0006_UT01_NAS01 são de data posterior à avaliada pela EY.

PG027.002: Divergência entre a data da execução das atividades pré-plantio na área da nascente ICIC0006_UT01_NAS01 reportada pela Fundação Renova (setembro de 2017), e, identificada pela EY (junho de 2019), selecionada para o Ano 01 de execução do PG027.

Comentários da Fundação Renova: A nascente ICIC0006_UT01_NAS01, na época da implantação das atividades, era comumente utilizada pela população local como uma área de lazer e recreação, que acabou gerando problemas com a condição do cercamento e conseqüente invasão de animais dentro da área cercada. Como solução, em período posterior, foi realizada adequação do cercamento e as atividades de pré-plantio e plantio foram realizadas pela empresa contratada. Portanto, a informação foi reportada com descompasso temporal.

Plano de ação: Conferir as evidências antes do reporte de informações para os relatórios do CIF.

Prazo: 15 de janeiro de 2021.

3.3. Plantio do Ano 01 realizado

Foi reportado no tópico “Marcos do Programa” do “Relatório Mensal de Atividades” de abril de 2019, a realização do plantio do Ano 01 do Programa 27, em dezembro de 2017, em 507 nascentes. A EY realizou um procedimento, considerando a seleção amostral apresentada no item 3.2.1 deste relatório, para verificar a realização da etapa de plantio nas áreas das nascentes.

3.3.1. Verificação de evidências da realização do plantio nas áreas das nascentes do Ano 01

Conforme mencionado no item 3.2.3 deste relatório, a Fundação Renova disponibilizou Termos de Compromisso assinados pelos proprietários rurais das áreas das nascentes selecionadas para o Ano 01 de execução do PG027 e por representante de uma instituição contratada pela Fundação Renova, bem como os aditivos aos referidos termos.

Foi observado que os aditivos contêm o valor estipulado para o pagamento aos produtores rurais pela realização das atividades relacionadas à etapa de plantio nas áreas de nascentes de suas respectivas propriedades. Além disso, foi observado que tais atividades englobam a realização de adubação orgânica e química, plantio, adubação de cobertura, replantio e controle de formigas.

Adicionalmente, foram disponibilizados os recibos de pagamento, emitidos pela instituição contratada, assinados pelos produtores rurais que realizaram as atividades de plantio conforme previsto no aditivo ao Termo de Compromisso, datados de janeiro a maio de 2018.

Dessa forma, a EY avaliou se os valores pagos aos produtores rurais pela realização das atividades da etapa de plantio coincidem com os valores previstos nos aditivos ao Termo de Compromisso. Após a verificação, a EY consolidou os resultados na Tabela 5, a seguir.

Tabela 5: Comparação entre os valores previstos e pagos aos produtores rurais referentes à realização da etapa de plantio

Bacia ①	Município ①	Código da Nascente ①	Aditivo ao Termo de Compromisso	Recibo de Pagamento	Verificação EY
Suaçuí	Frei Inocência (MG)	FNFN0001_UT01_NAS01	Identificado	Identificado	Valores coincidem
		FNFN0010_UT01_NAS01	Identificado	Identificado	Valores divergem
		FNFN0013_UT14_NAS14	Identificado ②	Identificado ②	Valores coincidem
		FNFN0013_UT03_NAS06			
	Jampruca (MG)	JPJP0008_UT03_NAS04	Identificado	Identificado	Valores coincidem
		JPJP0009_UT03_NAS06	Identificado	Identificado	Valores coincidem
		JPJP0001_UT01_NAS01	Identificado	Identificado	Valores divergem
		JPJP0007_UT01_NAS01	Identificado	Identificado	Valores coincidem
	Campanário (MG)	CMCM0006_UT01_NAS02	Identificado	Identificado	Valores coincidem
	Itambacuri (MG)	ICIC0006_UT01_NAS01	Identificado	Identificado ③	Valores coincidem
		ICIC0025_UT03_NAS03	Identificado	Identificado ④	Valores coincidem
		ICIC0023_UT01_NAS01	Identificado	Identificado	Valores coincidem
		ICIC0010_UT03_NAS03	Identificado	Identificado	Valores coincidem
ICIC0032_UT02_NAS03		Identificado	Identificado	Valores coincidem	
Santa Maria	Colatina (ES)	COCO0041_UT04_NAS05	Identificado	Identificado	Valores coincidem
Pontões e Lagoas	Marilândia (ES)	MDMD0002_UT01_NAS02	Não identificado	Não identificado	Ausência de Informação
	Colatina (ES)	COCO0006_UT01_NAS01	Não identificado	Não identificado	Ausência de Informação
		COCO0024_UT01_NAS01	Identificado	Identificado	Valores coincidem
		COCO0034_UT01_NAS01	Identificado	Identificado	Valores coincidem
		COCO0059_UT01_NAS01	Identificado	Identificado	Valores coincidem
		COCO0016_UT09_NAS12	Não identificado	Não identificado	Ausência de Informação
		COCO0079_UT02_NAS02	Identificado	Identificado	Valores coincidem
Pancas	Colatina (ES)	COCO0020_UT01_NAS01	Identificado	Identificado	Valores coincidem
	Pancas (ES)	PCPC0014_UT08_NAS13	Identificado	Identificado	Valores coincidem
		PCPC0002_UT05_NAS05	Identificado	Identificado	Valores divergem

① Conforme a planilha extraída do *shapefile* "PG27_Mob_Nascentes_ANO1_ANO2".

② As nascentes FNFN0013_UT14_NAS14 e FNFN0013_UT03_NAS06 estão localizadas na mesma propriedade, portanto, a realização das atividades pré-plantio foi identificada no mesmo aditivo e recibo de pagamento para ambas.

③ Embora a Fundação Renova tenha disponibilizado recibo de pagamento pela realização da etapa de plantio ao proprietário rural da área da nascente ICIC0006_UT01_NAS01, o documento não apresenta referência à respectiva nascente.

④ A Fundação Renova esclareceu que o modelo de restauração definido para a área da nascente ICIC0025_UT03_NAS03 é a condução da regeneração natural de espécies nativas. Todavia, o recibo de pagamento pela realização de plantio apresentou referência à referida nascente.

Adicionalmente, a Fundação Renova disponibilizou os Relatórios Diários de Obra (RDOs) referentes à realização das atividades de plantio na nascente ICIC0006_UT01_NAS01, por empresa terceirizada, em novembro de 2019.

Assim como no tópico 3.2.3, a Fundação Renova evidenciou a realização das atividades de plantio nas nascentes MDMD0002_UT01_NAS02, COCO0006_UT01_NAS01 e COCO0016_UT09_NAS12 através de uma declaração emitida pela instituição contratada, na data de 04 de junho de 2020, alegando ter realizado as atividades das etapas de pré-plantio e plantio nas áreas de 55 nascentes selecionadas pela Fundação Renova para o Ano 01 de execução do Programa 27. Contudo, essa declaração não apresenta a data em que as atividades de pré-plantio e plantio foram realizadas, tampouco evidências adicionais de sua conclusão. Dessa forma, recomenda-se à Fundação Renova solicitar às empresas contratadas que registrem todas as atividades realizadas por elas por meio de relatórios e registros fotográficos contendo informações de data e coordenadas geográficas.

Após inspeção da documentação disponibilizada, a EY identificou evidências do pagamento aos proprietários rurais pela realização de atividades relacionadas à etapa de plantio na área de 21 nascentes selecionadas pela EY através da amostragem apresentada no tópico 3.2.1 para o Ano 01 de execução do PG027, entre os meses de janeiro e maio de 2018. Adicionalmente, foi possível corroborar que, para três nascentes selecionadas, a etapa de plantio foi realizada pela instituição contratada pela Fundação Renova, e, que para uma nascente selecionada, a referida etapa foi realizada por empresa terceirizada, em novembro de 2019.

No entanto, as evidências encaminhadas são de período posterior a dezembro de 2017, data de conclusão das atividades de plantio reportada no “Relatório Mensal de Atividades” de abril de 2019. Além disso, embora a Fundação Renova tenha apresentado que o modelo de restauração definido para a área da nascente ICIC0025_UT03_NAS03 é a condução da regeneração natural de espécies nativas, técnica que não contempla as atividades de pré-plantio e plantio, o recibo de pagamento pela realização de plantio apresentou referência contraditória à mesma.

PG027.003: Ausência de evidências que corroborem a realização de atividades relacionadas à etapa de plantio para as 25 nascentes selecionadas pela EY através de seleção amostral para o Ano 01 de execução do PG027, até dezembro de 2017, conforme reportado pela Fundação Renova no “Relatório Mensal de Atividades” de abril de 2019.

Comentários da Fundação Renova: As atividades de plantio foram realizadas no período citado, porém, o procedimento para conferência e comprovação da realização das atividades e posterior pagamento não acontecem de forma imediata. A liberação do recurso, a efetuação do pagamento e a emissão dos recibos e consequente assinatura ocorreram em período posterior, conforme foram apresentadas as evidências.

Plano de ação: Conferir as evidências antes do reporte de informações para os relatórios do CIF.

Prazo: 15 de janeiro de 2021.

PG027.004: Inconsistência entre a informação fornecida pela Fundação Renova acerca do modelo de restauração definido para a área da nascente ICIC0025_UT03_NAS03, que não contempla a atividade de plantio, e a evidência disponibilizada pela mesma, que corrobora o pagamento ao proprietário rural referente à realização de plantio na referida nascente.

Comentários da Fundação Renova: A evidência de pagamento apresentada faz menção a três nascentes da propriedade, sendo que o valor apresentado contempla somente as nascentes que efetivamente receberam as atividades de plantio.

Plano de ação: Emitir os recibos com informações mais detalhadas.

Prazo: 31 de janeiro de 2021.

3.4. Do Ano 01 (2017), 511 nascentes readequadas estão em fase de manutenção e monitoramento

A Fundação Renova reportou no tópico “Principais entregas (até março de 2019)” do “Relatório CIF Abril 2019”, que as nascentes readequadas no Ano 01 de execução do Programa 27 estavam em fase de manutenção e monitoramento. A EY realizou procedimentos para verificar a realização dessas etapas nas nascentes previstas para o ano citado. Para tanto, foi considerada a seleção amostral apresentada no item 3.2.1 deste relatório.

3.4.1. Verificação de evidências da manutenção e monitoramento nas áreas das nascentes readequadas no Ano 01

A Fundação Renova disponibilizou recibos de pagamento de incentivo financeiro pela realização da etapa de manutenção das áreas de nascentes recuperadas, datados entre setembro e dezembro de 2018, em nome dos 24 proprietários rurais das 25 nascentes inspecionadas pela EY. No entanto, foi identificado que o recibo em nome do proprietário rural da área da nascente COCO0006_UT01_NAS01 não apresentou referência à mesma.

Adicionalmente, foi observado nos recibos que a etapa de manutenção consistiu na realização das atividades de coroamento, roçada, controle de formigas e aceiro.

Ressalta-se que o valor previsto para a realização dessa etapa não foi acordado com os produtores rurais previamente, através da assinatura de documento que consta essa informação, prática similar às etapas de pré-plantio e plantio através do aditivo ao Termo de Compromisso.

A partir dos documentos disponibilizados, foram identificadas evidências do pagamento de incentivo financeiro pela realização da etapa de manutenção aos proprietários rurais das áreas de 24 das 25 nascentes selecionadas pela EY através de seleção amostral para o Ano 01 de execução do PG027, entre os meses de setembro e dezembro de 2018.

PG027.005: Ausência de evidências que corroborem a realização da etapa de manutenção e monitoramento na área da nascente COCO0006_UT01_NAS01, selecionada pela EY através de seleção amostral para o Ano 01 de execução do PG027, até março de 2019, conforme reportado pela Fundação Renova no “Relatório CIF Abril 2019”.

Comentários da Fundação Renova: A nascente COCO0006_UT01_NAS01 corresponde ao antigo código N326 e está localizada em uma propriedade. No momento de geração do recibo, houve equívoco no preenchimento do código de identificação da nascente, sendo preenchido com referência às nascentes N324 e N325 (SCSC0005_UT02_NAS02 e SCSC0005_UT01_NAS01). Portanto, apesar de no recibo R216 os códigos apresentados são N324 e N325, na verdade ele corresponde ao pagamento referente à N326. Houve erro de digitação na codificação da nascente COCO0006_UT01_NAS01 no recibo de manutenção, porém o conteúdo dos termos descreve qual pagamento foi destinado a cada um dos proprietários.

Plano de ação: Conferir as evidências antes do reporte de informações para os relatórios do CIF.

Prazo: 15 de janeiro de 2021.

PG027.006: Ausência de documentação formal assinada pelos proprietários rurais que evidencie o estabelecimento de critério técnico para o pagamento pela execução das atividades de manutenção e monitoramento nas áreas das 25 nascentes selecionadas pela EY através de seleção amostral para o Ano 01 de execução do PG027.

Comentários da Fundação Renova: O critério técnico definido pela Fundação Renova à época é a tabela para pagamento de acordo com as atividades, informada aos produtores. Os recibos assinados pelos proprietários refletem o cálculo dos valores definidos pelo critério técnico.

Plano de ação: Definir e aprovar o termo detalhado para assinatura do proprietário.

Prazo: 31 de janeiro de 2021.

3.5. Condução de reuniões coletivas com os proprietários rurais para a apresentação do Programa e cadastramento de interessados no processo de recuperação de 600 ha de APPs e 500 nascentes do Ano 2

No tópico “Fatos e entregas relevantes do último mês” do “Relatório Anual de Atividades” de 2017, referente ao mês de dezembro de 2017, a Fundação Renova reportou que:

Foram conduzidas reuniões coletivas com os proprietários rurais para a apresentação do Programa e cadastramento de interessados no processo de recuperação de 600 ha de APPs e 500 nascentes do Ano 2. As ações foram definidas

junto aos Comitês Suaçuí, Pontões e Lagos do Rio Doce e Piranga e aconteceram nas regiões de Coimbra, Periquito, Galileia, São Vitor, Pancas, Marilândia e Colatina, entre 2 e 21 de dezembro. Nesses encontros, 311 propriedades foram cadastradas e 687 nascentes levantadas nas diferentes localidades.

A partir do trecho citado, a EY realizou procedimentos com o intuito de verificar a divulgação e realização das reuniões coletivas com os proprietários rurais, conforme as informações reportadas.

3.5.1. Verificação de evidências da divulgação das reuniões coletivas aos proprietários rurais

A Fundação Renova disponibilizou convites, listas de entrega de convites e formulários de chamamento para as reuniões de apresentação do Programa de Recuperação de Nascentes e Áreas de Preservação Permanente.

Após inspeção, a EY identificou que os convites possuem referência aos municípios de Coimbra (MG) e Pancas (ES), bem como às localidades de Alto Santa Helena e São José do Itapinoã, em Governador Valadares (MG), para a reunião de apresentação do Programa de Recuperação de Nascentes e Áreas de Preservação Permanente (APPs), e, ao município de Galileia (MG), para a reunião para assinatura do Protocolo de Consentimento para participação do referido Programa. As informações identificadas constam na Tabela 6.

Tabela 6: Informações identificadas nos convites disponibilizados

Objetivo da reunião	Data	Localidade	Município
Apresentação do Programa e convite para participação	02/12/2017	Gramma	Coimbra (MG)
	07/12/2017	Alto Pancas	Pancas (ES)
	08/12/2017	Paranazinho	Pancas (ES)
	14/12/2017	São José do Itapinoã	Governador Valadares (MG)
	15/12/2017	Alto Santa Helena	Governador Valadares (MG)
Assinatura do Protocolo de Consentimento	29/01/2018	Não informado	Galileia (MG)

As listas de entrega de convites para as reuniões de apresentação do Programa foram assinadas por moradores dos municípios de Colatina (ES), Marilândia (ES), Pancas (ES), Coimbra (MG), Galileia (MG), Periquito (MG) e Governador Valadares (MG), entre os meses de novembro e dezembro de 2017. As informações identificadas em cada uma das listas foram consolidadas, conforme a Tabela 7 a seguir.

Tabela 7: Relação de informações identificadas nas listas de entrega dos convites para as reuniões de apresentação do PG027

Município	Localidade	Data	Nº de assinaturas
Coimbra (MG)	Não identificada	24/11 a 01/12/2017	67
Colatina (ES)	Lajinha do Oito	24 a 28/11/2017	31
	Paul de Graça Aranha	24 a 28/11/2017	39
	Bela Aurora/Timbuizinho	28 e 29/11/2017	22
	Córrego Santa Fé	30/11/2017	9
Galileia (MG)	Córrego Boa Vista	11 a 15/12/2017	14
	Córrego Rapa	19/12/2017	3
	Córrego São Tomé	11 e 12/12/2017	14
	Córrego Ubá	19/12/2017	5
Governador Valadares (MG)	São José do Itapinoã	05 e 06/12/2017	21
	Alto Santa Helena	04 a 06/12/2017	11
Marilândia (ES)	Córrego Brejal e Alegria	29/11/2017	31
	Joaquim Távora	30/11 a 01/12/2017	23
	Córrego Santa Rosa	01 a 04/12/2017	23
	Córrego Paixão	07 e 08/12/2017	13
	Não identificada	04 a 06/12/2017	22
	Córrego Seis Horas	06/12/2017	6
	Não identificada	05/12/2017	4
	Córrego Liberdade	06 a 08/12/2017	25
	Córrego Limoeiro/Seis Horas	05 e 06/12/2017	24
Córrego Liberdade	08/12/2017	5	
Pancas (ES)	Não identificada	04 a 07/12/2017	16
	Paranazinho	05 a 08/12/2017	29

Município	Localidade	Data	Nº de assinaturas
Periquito (MG)	Pedra Corrida	04/12/2017	11
	Não identificada	06/12/2017	7
	Não identificada	05/12/2017	8
	Não identificada	04/12/2017	8
	Ilha Funda	05/12/2017	9
	Não identificada	06/12/2017	3

Os formulários de chamamento identificados continham informações como o número de nascentes da propriedade rural e o interesse do proprietário rural em recuperá-las. A EY observou que os formulários foram assinados entre os meses de novembro e dezembro de 2017, por proprietários rurais dos municípios de Colatina (ES), Governador Lindenberg (ES), Marilândia (ES), Pancas (ES), Coimbra (MG), Governador Valadares (MG) e Galileia (MG). A Tabela 8 apresenta o quantitativo de formulários identificados para cada um desses municípios.

Tabela 8: Quantidade de formulários de chamamento para as reuniões de apresentação do PG027

Município	Nº de formulários preenchidos
Coimbra (MG)	66
Colatina (ES)	102
Galileia (MG)	42
Governador Lindenberg (ES)	1
Governador Valadares (MG)	70
Marilândia (ES)	180
Pancas (ES)	58
Total	519

A partir dos documentos disponibilizados, a EY identificou evidências da divulgação das reuniões de apresentação do PG027 a moradores dos municípios de Coimbra (MG), Galileia (MG), Governador Valadares (MG), Periquito (MG), Colatina (ES), Marilândia (ES) e Pancas (ES), entre os meses de novembro e dezembro de 2017.

Vale ressaltar que as reuniões com produtores rurais do município de Governador Valadares (MG), reportadas como realizadas na região do distrito de São Vítor, foram divulgadas nos distritos de Alto Santa Helena e São José do Itapinoã.

3.5.2. Verificação de evidências da realização das reuniões coletivas com os proprietários rurais nas regiões reportadas

Para este procedimento, a Fundação Renova disponibilizou as listas de participantes das reuniões de apresentação do Programa de Recuperação de Nascentes e Áreas de Preservação Permanente aos produtores rurais dos municípios de Colatina (ES), Marilândia (ES), Galileia (MG), Governador Valadares (MG), Pancas (ES) e Periquito (MG). Após a inspeção dos documentos, foi possível identificar a realização de reuniões de apresentação do Programa entre dezembro de 2017 e janeiro de 2018, conforme a Tabela 9 a seguir.

Tabela 9: Levantamento de informações das listas de convidados das reuniões de apresentação do PG027

Município	Localidade	Data de realização	Nº de assinaturas
Colatina (ES)	Não informada	23/01/2018	18
	Paul de Graça Aranha	23/01/2018	30
Galileia (MG)	Não informada	20/12/2017	10
	Sindicato Rural Patronal - Emater	20/12/2017	18
	Escola Municipal São Sebastião da Laranjeira	21/12/2017	13
	Não informada	29/01/2018	16
	Não informada	29/01/2018	8
Governador Valadares (MG)	São José do Itapinoã	30/01/2018	22
Marilândia (ES)	Não informada	22/01/2018	14
	Não informada	22/01/2018	24
Pancas (ES)	Paranazinho	08/12/2017	52
Periquito (MG)	Pedra Corrida	09/12/2017	39
		18/01/2018	35

Adicionalmente, a Fundação Renova disponibilizou as fichas preenchidas nas datas das reuniões de apresentação do Programa contendo informações sobre o produtor e o imóvel rural, bem como o ranqueamento obtido, conforme a Tabela 10 a seguir.

Tabela 10: Informações identificadas nas fichas preenchidas pelos proprietários rurais

Município	Local da reunião	Data	Quantidade de proprietários
Coimbra (MG)	Grama	02/12/2017	22
Pancas (ES)	Alto Pancas	07/12/2017	23
	Paranazinho	08/12/2017	16
Governador Valadares (MG)	São José do Itapinoã	14/12/2017	9
	Alto Santa Helena	15/12/2017	6
	Propriedade rural	19/12/2017	2
	Não informada	20/12/2017	1

Além disso, foi enviado um relatório descritivo e fotográfico com informações sobre a reunião com os proprietários rurais do distrito de Grama, em Coimbra (MG), que coincidem com aquelas identificadas no convite e nas fichas preenchidas. Em relação ao distrito de São Vitor, a Fundação Renova esclareceu que as reuniões foram realizadas nos distritos Alto Santa Helena e São José do Itapinoã, também pertencentes ao município de Governador Valadares (MG), uma vez que essas localidades estão próximas aos mananciais de abastecimento alternativo para o distrito de São Vitor, conforme determinado pelo CBH-Doce através do Ofício nº 048/2017, emitido em 03 de agosto de 2017.

Foi reportado pela Fundação Renova, conforme o “Relatório Anual de Atividades 2017”, que as reuniões ocorreram entre os dias 02 e 21 de dezembro de 2017. Entretanto, a partir das evidências disponibilizadas, foi identificado que as reuniões ocorreram entre 02 de dezembro de 2017 e 30 de janeiro de 2018.

Ademais, embora as reuniões com produtores rurais do município de Governador Valadares (MG) tenham sido reportadas como realizadas na região do distrito de São Vitor, as mesmas ocorreram nos distritos de Alto Santa Helena e São José do Itapinoã.

Recomenda-se à Fundação Renova que seja realizado um controle adicional para validação das informações reportadas nos relatórios emitidos acerca de suas ações, a fim de evitar inconsistências de informações como as relatadas acima.

3.5.3. Verificação de evidências do cadastro de 311 propriedades e levantamento de 687 nascentes nos encontros

A Fundação Renova disponibilizou o documento denominado “Nascentes ano 02.pdf” como evidência do cadastro de 311 propriedades e levantamento de 687 nascentes, referentes ao Ano 02 de execução do PG027. Dessa forma, a EY inspecionou o documento a fim de identificar o quantitativo de nascentes e propriedades cadastradas.

Após verificação, a EY identificou, no documento “Nascentes ano 02.pdf”, o cadastro de 529 nascentes em 225 propriedades, ou seja, 158 nascentes e 86 propriedades a menos em relação ao reportado pela Fundação Renova no “Relatório Anual de Atividades” de 2017. Desta forma, não foi possível corroborar o cadastro de 311 propriedades e o levantamento de 687 nascentes em sua totalidade.

PG027.007: Ausência de documentação suporte que corrobore a totalidade de 687 nascentes e 311 propriedades rurais cadastradas nas reuniões de apresentação coletiva do Programa, conforme reportado no “Relatório Anual de Atividades” de 2017.

Comentários da Fundação Renova: A informação foi reportada de maneira equivocada no relatório. O valor reportado de 687 nascentes e 311 propriedades foram obtidos em caráter declaratório pelos produtores sem validação técnica em campo. Os quantitativos referentes ao documento “Nascentes ano 02.pdf” foram obtidos após visitas às propriedades e validação.

Plano de ação: Conferir as evidências antes do reporte de informações para os relatórios do CIF.

Prazo: 15 de janeiro de 2021.

3.6. Contratação de onze viveiros para fornecimento de aproximadamente 1MM de mudas e apoio técnico da Fundação Renova, em temáticas como preparo, manutenção, gestão, entre outros

No tópico “Fatos e entregas relevantes do ano de 2018” do “Relatório Anual de Atividades” referente ao ano de 2018, a Fundação Renova reportou: “Em 2018, foram contratados 11 viveiros para fornecimento de aproximadamente 1MM de mudas, os viveiros também estão recebendo apoio técnico da Fundação Renova, em temáticas como preparo, manutenção, gestão, entre outros”. A partir dessa informação, a EY executou procedimentos para corroborar a contratação dos viveiros e a quantidade de mudas, bem como o apoio técnico prestado aos viveiros pela Fundação Renova. Os resultados obtidos estão apresentados a seguir.

3.6.1. Verificação de evidências da contratação dos viveiros e da quantidade de mudas

A Fundação Renova disponibilizou como evidência da contratação dos viveiros, 11 pedidos de compra emitidos entre os meses de maio e junho de 2018, para aquisição de mudas para restauração florestal em nascentes e APPs das áreas contempladas pelo atendimento ao Programa, conforme a Tabela 11 a seguir.

Tabela 11: Pedidos de compra referentes à contratação de viveiros pela Fundação Renova

Referência	Data de emissão	Prazo de entrega	Município	Quantidade de mudas
4800009566	18/05/2018	12/11/2018	Colatina (ES)	117.520
4800009572	18/05/2018	12/11/2018	Rio Bananal (ES)	50.000
4800009569	18/05/2018	12/11/2018	Viçosa (MG)	30.000
4800009570	18/05/2018	12/11/2018	Belo Oriente (MG)	346.307
4800009568	18/05/2018	12/11/2018	Santana do Paraíso (MG)	50.000
4800009567	18/05/2018	12/11/2018	Governador Valadares (MG)	30.000
4800009565	18/05/2018	12/11/2018	Viçosa (MG)	42.500
4800009564	18/05/2018	12/11/2018	Rio Bananal (ES)	46.252
4800010004	28/05/2018	12/11/2018	Aimorés (MG)	50.000
4800010254	05/06/2018	12/11/2018	Campo do Meio (MG)	150.000
4800010248	05/06/2018	12/11/2018	São Mateus (ES)	150.000
Total				1.062.579

Após a inspeção, com base nos pedidos de compra disponibilizados pela Fundação Renova, foi possível corroborar a ação de contratação de 11 viveiros para a aquisição de aproximadamente um milhão de mudas pela Fundação Renova, em 2018, conforme reportado no “Relatório Anual de Atividades” do ano de 2018.

3.6.2. Verificação do apoio técnico da Fundação Renova aos viveiros contratados

A Fundação Renova apresentou o pedido de compra nº 4800010518, emitido em 18 de junho de 2018, para a contratação de uma empresa terceirizada para a prestação de serviço de suporte técnico em viveiros sociais. Também foram encaminhados relatórios do projeto denominado “Apoio Técnico a Viveiros Sociais”, referentes aos períodos de julho de 2018 (um relatório) e fevereiro de 2019 (três relatórios). Adicionalmente, a Fundação Renova disponibilizou 11 relatórios de visitas técnicas realizadas aos viveiros por ela, entre outubro e dezembro de 2019.

Após inspeção dos documentos, a EY elaborou a Tabela 12 a seguir contendo as informações relacionadas ao apoio técnico prestado pela Fundação Renova em 2018 e 2019, aos viveiros contratados em maio e junho 2018.

Tabela 12: Evidências de apoio técnico prestado pela Fundação Renova aos viveiros contratados em 2018

Pedido de compra vinculado ao viveiro	Objetivo e data do apoio técnico	Documentação suporte
4800009566	<ul style="list-style-type: none"> Visita técnica realizada pela terceirizada em fevereiro de 2019 para verificação do panorama da produção de mudas; Visita técnica realizada pela Fundação Renova em novembro de 2019 para acompanhamento da produção de mudas. 	<ul style="list-style-type: none"> “Panorama Mudas baixo Doce_02.2019.pdf”; “SUP-RLA-006-00-4800009566_RP_191101_A_191130.pdf”.
4800009572	<ul style="list-style-type: none"> Visita técnica realizada pela terceirizada em fevereiro de 2019 para verificação do panorama da produção de mudas; Visitas técnicas realizadas pela Fundação Renova em novembro e dezembro de 2019 para acompanhamento da produção de mudas. 	<ul style="list-style-type: none"> “Panorama Mudas baixo Doce_02.2019.pdf”; “SUP-RLA-006-00-4800009572_RP_191101_A_191131.pdf”; “SUP-RLA-006-00-4800009572_RP_191201_A_191231 (1).pdf”.
4800009569 ①	Não identificado	Não identificado

Pedido de compra vinculado ao viveiro	Objetivo e data do apoio técnico	Documentação suporte
4800009570	<ul style="list-style-type: none"> • Visita realizada pela terceirizada em junho de 2018 para reunião inicial de apresentação do projeto; • Visita técnica realizada pela terceirizada em fevereiro de 2019 para verificação do panorama da produção de mudas; • Visita técnica realizada pela Fundação Renova em novembro de 2019 para acompanhamento da produção de mudas. 	<ul style="list-style-type: none"> • “RELATÓRIO PROJETO SUPORTE TÉCNICO VIVEIRO SOCIAIS.pdf”; • “Panorama Mudas Médio Doce_02.2019.pdf”; • “SUP-RLA-006-00-4800009570_RP_191101_A_191130.pdf”.
4800009568	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões virtuais realizadas para apresentação da empresa terceirizada e levantamento das demandas do viveiro (data não informada); • Visita técnica realizada pela terceirizada em fevereiro de 2019 para verificação do panorama da produção de mudas; • Visita técnica realizada pela Fundação Renova em novembro de 2019 para acompanhamento da produção de mudas. 	<ul style="list-style-type: none"> • “RELATÓRIO PROJETO SUPORTE TÉCNICO VIVEIRO SOCIAIS.pdf”; • “Panorama Mudas Médio Doce_02.2019.pdf”; • “SUP-RLA-006-00-4800009568_RP_191101_A_191130.pdf”.
4800009567	<ul style="list-style-type: none"> • Visita técnica realizada pela terceirizada em fevereiro de 2019 para verificação do panorama da produção de mudas; • Visita técnica realizada pela Fundação Renova em novembro de 2019 para acompanhamento da produção de mudas. 	<ul style="list-style-type: none"> • “Panorama Mudas Médio Doce_02.2019.pdf”; • “SUP-RLA-006-00-4800009567_RP_191101_A_191130.pdf”.
4800009565	<ul style="list-style-type: none"> • Visita técnica realizada pela Fundação Renova em novembro de 2019 para acompanhamento da produção de mudas. 	<ul style="list-style-type: none"> • “SUP-RLA-006-00-4800009565_RP_191101_A_191130.pdf”.
4800009564	<ul style="list-style-type: none"> • Visita técnica realizada pela terceirizada em fevereiro de 2019 para verificação do panorama da produção de mudas; • Visita técnica realizada pela Fundação Renova em novembro de 2019 para acompanhamento da produção de mudas. 	<ul style="list-style-type: none"> • “Panorama Mudas baixo Doce_02.2019.pdf”; • “SUP-RLA-006-00-4800009564_RP_191101_A_191130.pdf”.
4800010004	<ul style="list-style-type: none"> • Visita técnica realizada pela terceirizada em fevereiro de 2019 para verificação do panorama da produção de mudas; • Visita técnica realizada pela Fundação Renova em outubro de 2019 para acompanhamento do andamento da manutenção das mudas. 	<ul style="list-style-type: none"> • “Panorama Mudas baixo Doce_02.2019.pdf”; • “SUP-RLA-001-4800010004_191001_A_191031.pdf”
4800010254	<ul style="list-style-type: none"> • Visita realizada pela terceirizada em junho de 2018 para reunião inicial e levantamento das demandas do viveiro; • Visita técnica realizada pela terceirizada em fevereiro de 2019 para verificação do panorama da produção de mudas; • Visita técnica realizada pela Fundação Renova em novembro de 2019 para acompanhamento da produção de mudas. 	<ul style="list-style-type: none"> • “RELATÓRIO PROJETO SUPORTE TÉCNICO VIVEIRO SOCIAIS.pdf”; • “Panorama Mudas Médio Doce_02.2019.pdf”; • “SUP-RLA-006-00-4800010254_RP_191101_A_191130.pdf”.
4800010248	<ul style="list-style-type: none"> • Visita técnica realizada pela terceirizada em fevereiro de 2019 para verificação do panorama da produção de mudas; • Visita técnica realizada pela Fundação Renova em novembro de 2019 para acompanhamento da produção de mudas. 	<ul style="list-style-type: none"> • “Panorama Mudas baixo Doce_02.2019.pdf”; • “SUP-RLA-006-00-4800010248_RP_191101_A_191130.pdf”.

① A Fundação Renova informou por e-mail, conforme o arquivo “ENC Solicitação de encerramento do contrato 4800009569.msg”, que encerrou o contrato com o viveiro vinculado ao pedido de compra nº 4800009569 devido a irregularidades identificadas na produção de mudas cometidas pela empresa. O encerramento do seu contrato foi solicitado em abril de 2019, no entanto, a Fundação Renova não disponibilizou evidências que demonstrassem o respectivo apoio técnico quando da prestação de serviços pela empresa contratada.

A partir dos documentos disponibilizados, foi possível corroborar o apoio técnico prestado pela Fundação Renova a 10 dos 11 viveiros contratados, entre junho de 2018 e dezembro de 2019.

Vale ressaltar que a ação apresentada neste tópico também foi objeto de avaliação da EY no Relatório de Acompanhamento referente à apresentação dos resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce (PG026).

Neste mesmo aspecto, foi apresentado pela EY no relatório mencionado e apontado, mediante o ponto de auditoria PG026.001, que não foram disponibilizadas pela Fundação Renova evidências que corroborem o apoio técnico para um dos 11 viveiros contratados no ano de 2018, conforme reportado no tópico “Fatos e entregas relevantes do ano de 2018” do “Relatório Anual de Atividades” do ano de 2018.

Em esclarecimento, a Fundação Renova apontou que a equipe atuante na região do alto rio Doce identificou que o viveiro para o qual não foram apresentadas evidências da prestação de apoio técnico estava subcontratando outros dois viveiros para a produção de mudas, fora da bacia do rio Doce. Apesar de considerar que a empresa não cumpriu o escopo do contrato, a equipe técnica da Fundação Renova manteve a produção já iniciada para evitar o desfalque de

mudas para o plantio, uma vez que o tempo para produzir estava no limite. Ainda, foi citado que durante o período de produção foi fornecido acompanhamento técnico pela Fundação Renova ao viveiro e na ocasião oportuna as mudas foram levadas para outro viveiro na mesma cidade, encerrando-se assim as tratativas com o viveiro.

3.7. Publicação do Edital do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)

A Fundação Renova reportou, na seção “Linha do Tempo – 2018” do “Relatório Anual de Atividades” de 2018, a publicação do edital de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), em fevereiro de 2018. A EY realizou um procedimento a fim de verificar a publicação do referido edital.

3.7.1. Verificação de evidências da publicação do Edital de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)

A Fundação Renova disponibilizou uma captura de tela da página de seu sítio eletrônico, na qual foi divulgado o Edital de PSA. A EY corroborou a divulgação do Edital de PSA, ocorrida em fevereiro de 2018, através do acesso ao *link*⁽⁹⁾ apresentado na respectiva captura de tela, de acordo com o que foi reportado na seção denominada “Marcos do Programa” dos “Relatórios Mensais de Atividades” de janeiro a março de 2019.

No Edital de PSA, a EY verificou que foi prevista a realização de eventos de apresentação do Programa de Recuperação de Nascentes e Outras APPs aos proprietários rurais dos seguintes municípios contemplados, conforme o item seis do Edital: Pancas (ES), Marilândia (ES), Colatina (ES), Periquito (MG), Governador Valadares (MG), Galileia (MG), e Coimbra (MG). Naqueles eventos, os proprietários deveriam formalizar seu interesse em participar do Programa através do preenchimento de uma ficha de interesse.

Deste modo, a Fundação Renova disponibilizou as fichas de interesse de participação do Programa e os “Termos de Adesão e Compromisso ao Programa de Pagamento de Incentivo para Práticas Ambientais Sustentáveis” preenchidos com informações dos proprietários rurais e assinados por eles, além dos convites e listas de presença dos eventos mencionados. A partir destes documentos são apresentadas, na Tabela 13, as evidências identificadas para cada município contemplado.

Tabela 13: Evidências identificadas para os municípios contemplados pelo Edital de PSA

Município	Divulgação	Participação dos Proprietários		Adesão	Comentário EY
	Convite	Lista de Presença	Ficha de Interesse	Termo de Adesão	
Pancas (ES)	Identificado	Identificada	Identificada	Não identificado	①
Marilândia (ES)	Identificado	Identificada	Identificada	Não identificado	①
Colatina (ES)	Identificado	Identificada	Identificada	Não identificado	①
Periquito (MG)	Identificado	Não identificada	Identificada	Identificado	① ②
Governador Valadares (MG)	Identificado	Não identificada	Identificada	Identificado	① ②
Galileia (MG)	Identificado	Não identificada	Identificada	Identificado	① ②
Coimbra (MG)	Não identificado	Não identificada	Não identificada	Identificado	②

① Identificada evidência da realização do evento de apresentação do Programa de Recuperação de Nascentes e Outras APPs aos proprietários rurais.

② Identificada evidência da adesão dos proprietários rurais ao Programa de Pagamento de Incentivo para Práticas Ambientais Sustentáveis.

Após execução da inspeção documental, foi possível corroborar a publicação do Edital de Pagamento por Serviços Ambientais conforme reportado nos “Relatórios Mensais de Atividades” do período de janeiro a março de 2019. Adicionalmente, a EY identificou evidências da realização de eventos de apresentação do Programa de Recuperação de Nascentes e Outras APPs aos proprietários rurais nos municípios contemplados pelo Edital de PSA, exceto para Coimbra (MG), além de evidências da adesão dos proprietários ao Programa de Pagamento de Incentivo para Práticas Ambientais Sustentáveis para os municípios do Estado de Minas Gerais contemplados no Edital de PSA.

⁹ EDITAL PARA PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS. Fundação Renova, 2018. Disponível em: <<https://www.fundacaorenova.org/paineis/edital-para-pagamento-por-servicos-ambientais-psa/>>. Acesso em: 03 de dezembro de 2019.

Recomenda-se à Fundação Renova manter os registros das atividades realizadas por ela, tais como relatórios, listas de presença assinadas, e outros documentos que evidenciem a realização das ações reportadas.

3.8. Início da mobilização dos produtores rurais do Ano 03

Foi reportado pela Fundação Renova, no tópico “Marcos do Programa” dos “Relatórios Mensais de Atividades” dos meses de janeiro a março de 2019, o início da mobilização dos produtores rurais do Ano 03, em dezembro de 2018. A EY realizou um procedimento para verificar a documentação suporte que corrobora a ação reportada, conforme apresentado a seguir.

3.8.1. Verificação de evidências da realização de mobilização com os produtores rurais do Ano 3

A Fundação Renova disponibilizou os “Relatórios de Acompanhamento de Processos e Subprocessos”, elaborados por uma empresa terceirizada contratada, relacionados à etapa de mobilização dos produtores rurais no Ano 03 de execução do Programa 27. A partir dos documentos, EY identificou as seguintes etapas de mobilização executadas, bem como a descrição destas:

1. Arranjo institucional: realização de reuniões de alinhamento com pontos focais dos municípios para apresentação do Programa e dos técnicos da empresa terceirizada, bem como para identificação de possíveis mobilizadores locais;
2. Chamamento local: visitação em propriedades rurais com o objetivo de realizar uma breve explicação sobre o Programa e convidar as famílias para participar das apresentações coletivas deste; e,
3. Apresentação coletiva do Programa: realização de reuniões com proprietários rurais para apresentação do Programa, do projeto de mobilização executado pela empresa terceirizada no Ano 03, além dos resultados esperados pela Fundação Renova.

Após inspeção dos relatórios de acompanhamento, a EY elaborou as Tabelas 14, 15 e 16, a seguir, com as informações sobre os encontros realizados para mobilização dos produtores rurais no Ano 03 de execução do PG027, envolvendo as etapas de arranjo institucional, chamamento local e apresentação coletiva do Programa, respectivamente.

Tabela 14: Informações sobre as atividades relacionadas à etapa de arranjo institucional

Município	Local	Data
Governador Valadares (MG)	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Governador Valadares	10/12/2018
	Sindicato Rural no Parque de Exposição de Governador Valadares	13/12/2018
	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Governador Valadares	13/12/2018
	Escritório Regional da Emater	14/12/2018
	Sindicato Rural no Parque de Exposição de Governador Valadares	19/12/2018
	Escritório Regional do IEF	21/12/2018
	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Governador Valadares e Região	15/01/2019
Virginópolis (MG)	Prefeitura Municipal de Virginópolis	09/01/2019
Guanhães (MG)	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)	09/01/2019

Tabela 15: Informações sobre as atividades relacionadas à etapa de chamamento local

Município	Local	Data inicial	Data final
Resplendor (MG)	Terras Indígenas Krenak	15/01/2019	15/01/2019
Guanhães (MG)	Microbacia do Ribeirão Graipu	15/01/2019	25/01/2019
Governador Valadares (MG)	Microbacia do Córrego Itapinoã (Nova Brasília)	16/01/2019	15/02/2019
	Microbacia do Ribeirão Melquiades	17/01/2019	12/02/2019
Sabinópolis (MG)	Microbacia do Ribeirão Graipu	18/01/2019	29/01/2019
Virginópolis (MG)	Microbacia do Córrego Santa Cruz	11/02/2019	12/02/2019
Ponte Nova (MG)	Microbacia do Vau-Açu e Manoel Lucas	17/05/2019	17/05/2019
Colatina (ES)	Microbacia do Córrego Graça Aranha (Comunidades de Alegria, Brejal, Santa Rosa, Joaquim Távora, Sapucaia, Santana e Monte Sinai)	03/05/2019	07/06/2019
	Microbacia do Córrego Miracema	24/05/2019	04/06/2019
Linhares (ES)	Bacia do Iriri-Timirim (Comunidades de Santa Cruz de Terra Alta, Sapucaia, Córrego Iriri-Timirim e São João de Terra Alta)	24/05/2019	31/05/2019

Município	Local	Data inicial	Data final
Marilândia (ES)	Microbacia do Córrego São Pedro (Comunidades de São Miguel, São Pedro, São José e Aparecida)	28/05/2019	31/05/2019
Rio Bananal (ES)	Bacia do Iri-Timirim (Comunidades de Iri-Timirim, Dez de Fevereiro, São José I, Panorama, Baixo Panorama, São João, Barra do Primavera, Bananalzinho, Rio Bananal II e Santo Antônio)	07/06/2019	14/06/2019

Tabela 16: Informações sobre as atividades relacionadas à etapa de apresentação coletiva do PG027

Município	Local	Data
Governador Valadares (MG)	Microbacia do Ribeirão Melquíades (Córrego dos Melquíades)	11/02/2019
	Microbacia do Ribeirão Melquíades (Córrego dos Prazeres)	13/02/2019
	Microbacia do Córrego Itapinoã (Nova Brasília)	18/02/2019
Virginópolis (MG)	Microbacia do Córrego Santa Cruz	14/02/2019
Resplendor (MG)	Terras Indígenas Krenak	15/02/2019
Guanhães (MG)	Microbacia do Ribeirão Graipú (Igreja da Comunidade do Córrego Santa Cruz)	27/02/2019
Sabinópolis (MG)	Microbacia do Ribeirão Graipú (Igreja da Comunidade do Graipú dos Pinheiros)	28/02/2019
Linhares (ES)	Comunidade de Santa Cruz de Terra Alta	01/06/2019
Colatina (ES)	Microbacia do Córrego Miracema (EMCOR da Reta Grande)	05/06/2019
Marilândia (ES)	Comunidade de Monte Sinai (EMEIF São Judas Tadeu)	11/06/2019
	Comunidade de São Pedro	12/06/2019
Rio Bananal (ES)	Comunidade de Panorama	15/06/2019
Colatina (ES)	Microbacia do Córrego Graça Aranha (EMEF Graça Aranha)	17/06/2019

A partir da verificação do conteúdo e dos registros fotográficos dos relatórios de acompanhamento, foram identificadas evidências da divulgação das reuniões de apresentação do Programa através de visita aos produtores rurais para a entrega de convites, exposição de cartazes e faixas em locais públicos, e, anúncios veiculados em rádios locais.

Adicionalmente, a Fundação Renova disponibilizou o Ofício n° 051/2018, emitido pelo CBH-Doce em 25 de maio de 2018, que apresenta as bacias definidas para a recuperação de nascentes do Ano 03 de execução do PG027. Através do ofício mencionado, a EY verificou se, nos relatórios disponibilizados, existiam evidências da mobilização dos produtores rurais (arranjo institucional, chamamento local e apresentação coletiva do Programa) para as bacias determinadas pelo CBH-Doce para execução do Ano 03 do Programa. Os resultados obtidos são apresentados na Tabela 17.

Tabela 17: Evidências da mobilização dos produtores rurais nas áreas determinadas pelo CBH-Doce para o Ano 03 de execução do PG027

Bacia	Manancial alternativo	Área definida	Atividade de mobilização identificada pela EY
Suaçuí	Bacia do rio Corrente Grande	Bacia do Ribeirão Graipú, em Guanhães (MG) e Sabinópolis (MG)	Arranjo institucional, chamamento local e apresentação coletiva
		Bacia do Córrego Santa Cruz, em Virginópolis (MG)	Arranjo institucional, chamamento local e apresentação coletiva
		Bacia do Ribeirão Melquíades, em Governador Valadares (MG)	Arranjo institucional, chamamento local e apresentação coletiva
	Bacia do ribeirão Santa Helena	Bacia do córrego Tapinuã, em Governador Valadares (MG)	Arranjo institucional, chamamento local e apresentação coletiva
	Não informado	Aldeia Krenak, em Resplendor (MG)	Chamamento local e apresentação coletiva
São José (Pontões e Lagoas do Rio Doce)	Bacia do rio Pancas	Bacia do córrego Miracema, em Colatina (ES)	Chamamento local e apresentação coletiva
		Bacia do rio Graça Aranha, em Colatina (ES) e Marilândia (ES)	Chamamento local e apresentação coletiva
	Bacia do rio Liberdade	Bacia do córrego São Pedro, em Marilândia (ES)	Chamamento local e apresentação coletiva
	Bacia do rio Bananal	Bacia do rio Iri-Timirim, em Linhares (ES) e Rio Bananal (ES)	Chamamento local e apresentação coletiva
Piranga	Não informado	Bacia do Córrego Mané Luca no município de Ponte Nova (MG)	Chamamento local

A partir dos documentos disponibilizados, foi possível corroborar o início da mobilização dos produtores rurais do Ano 03 de execução do Programa 27, em dezembro de 2018, através da realização de atividades relacionadas ao arranjo institucional local na sub-bacia Suaçuí, em linha com o reportado no tópico “Marcos do Programa” dos “Relatórios Mensais de Atividades” dos meses de janeiro a março de 2019. Adicionalmente, foi possível verificar a realização de pelo uma das atividades de mobilização identificadas em cada área definida pelo CBH-Doce para o Ano 03.

3.9. **No Ano 02 da recuperação de nascentes e APPs (2018), 528 nascentes em 233 propriedades estão contempladas, sendo 93,5% delas cercadas**

A Fundação Renova reportou no tópico “Principais entregas (até março de 2019)” do “Relatório CIF Abril 2019”, que 528 nascentes em 233 propriedades estão contempladas no Ano 02 da recuperação de nascentes e Áreas de Preservação Permanente (APPs), sendo 93,5% delas cercadas.

A EY realizou procedimentos de inspeção documental a fim de identificar evidências que corroboram a realização de mapeamento e cercamento das áreas de nascentes selecionadas pela Fundação Renova para o Ano 02 de execução do Programa 27.

3.9.1. Verificação de evidências do mapeamento das nascentes e propriedades contempladas

Foi disponibilizado pela Fundação Renova o *shapefile* “PG27_Mob_Nascentes_ANO1_ANO2”, através do qual foi extraída uma base de dados com informações sobre as nascentes cadastradas para os Anos 01 e 02 de execução do PG027. Após extração e verificação da planilha de dados do arquivo, a EY identificou 529 nascentes mapeadas pela Fundação Renova para o Ano 02, distribuídas em 224 propriedades rurais, no período entre abril e julho de 2019.

Sendo assim, a EY observou que as quantidades de nascentes e propriedades reportadas pela Fundação Renova no “Relatório CIF Abril 2019” divergem da quantidade identificada no documento disponibilizado como evidência, conforme a Tabela 18.

Tabela 18: Comparação entre as quantidades de nascentes e propriedades contempladas no Ano 02 do PG027

Descrição	Quantidade reportada pela Fundação Renova ①	Quantidade identificada pela EY ②	Diferença
Nascentes	528	529	1
Propriedades	233	224	9

① Conforme o tópico “Principais entregas (até março de 2019)” do “Relatório CIF Abril 2019”.

② Conforme o *shapefile* “PG27_Mob_Nascentes_ANO1_ANO2”.

Em esclarecimento, a Fundação Renova informou que os números de produtores rurais no Programa, e, conseqüentemente, de propriedades e nascentes, são dinâmicos, com entrada e saída de participantes, principalmente nas fases iniciais. Recomenda-se que a Fundação Renova reporte informações sobre as atividades realizadas por ela contendo dados objetivos e passíveis de rastreamento.

PG027.008: Divergência entre os quantitativos de nascentes e propriedades contempladas pelo PG027 no Ano 02 de sua execução reportados pela Fundação Renova no tópico “Principais entregas (até março de 2019)” do “Relatório CIF Abril 2019” e no arquivo shapefile “PG27_Mob_Nascentes_ANO1_ANO2”.

Comentários da Fundação Renova: A informação foi reportada de maneira equivocada no relatório.

Plano de ação: Conferir as evidências antes do reporte de informações para os relatórios do CIF.

Prazo: 15 de janeiro de 2021.

3.9.2. Verificação da localização das nascentes selecionadas para o Ano 02 conforme determinado pelo CBH-Doce

Para a realização deste procedimento, a EY realizou uma seleção amostral de 25 das 529 nascentes identificadas na planilha de dados sobre nascentes cadastradas para os Anos 01 e 02 de execução do PG027, extraída do *shapefile* denominado “PG27_Mob_Nascentes_ANO1_ANO2” disponibilizado pela Fundação Renova. As informações relacionadas às nascentes selecionadas são apresentadas na Tabela 19 a seguir.

Tabela 19: Nascentes selecionadas por amostragem realizada pela EY para o Ano 02 do PG027

Bacia	Município	Código da Nascente ①
Piranga	Coimbra (MG)	CBCB0005_UT01_NAS01
		CBCB0014_UT01_NAS01

Bacia	Município	Código da Nascente ①	
Pontões e Lagoas		CBCB0040_UT01_NAS02	
		CBCB0048_UT01_NAS01	
		CBCB0051_UT04_NAS04	
	Colatina (ES)		COCO0100_UT01_NAS01
			COCO0107_UT01_NAS01
			COCO0108_UT01_NAS02
			COCO0109_UT01_NAS01
			COCO0114_UT01_NAS01
	Marilândia (ES)		MDMD0018_UT01_NAS01
	Pancas (ES)		PCPC0028_UT01_NAS01
			PCPC0031_UT02_NAS02
PCPC0049_UT01_NAS02			
Suaçuí	Galileia (MG)	GLGL0011_UT01_NAS01	
		GLGL0015_UT03_NAS02	
		GLGL0015_UT07_NAS08	
		GLGL0017_UT03_NAS02	
	Governador Valadares (MG)		GVG0010_UT02_NAS02
			GVG0020_UT02_NAS01
			GVG0021_UT05_NAS05
			GVG0022_UT01_NAS01
			GVG0023_UT02_NAS02
	Periquito (MG)		PQP0005_UT11_NAS03
			PQP0007_UT04_NAS04

① O código da nascente é formado pelos códigos de identificação da propriedade rural, da unidade de trabalho e da nascente.

As áreas a serem contempladas pelo PG027 em seu segundo ano de execução foram determinadas pelo CBH-Doce através do Ofício nº 048/2017, emitido em 03 de agosto de 2017. Deste modo, a EY verificou se as nascentes selecionadas na amostragem estão localizadas nas bacias previstas no ofício mencionado.

Para tanto, a EY realizou um procedimento de sobreposição das áreas de nascentes amostradas do *shapefile* "PG27_Mob_Nascentes_ANO1_ANO2" no *shapefile* extraído do site da Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-Sisema)⁽¹⁰⁾, que apresenta a base do Governo com informações relacionadas à bacia do rio Doce e suas sub-bacias.

Após realização deste procedimento, a EY identificou que 24 das 25 nascentes selecionadas pela EY através da amostragem apresentada neste procedimento estão localizadas nas áreas definidas pelo CBH-Doce, conforme Ofício nº 048/2017. Foi observado que uma das nascentes, de código CBCB0048_UT01_NAS01, encontra-se na bacia do córrego Fonseca, que não foi prevista como uma das áreas a serem atendidas para o Ano 02 de execução do Programa.

A Fundação Renova esclareceu que, após a seleção das nascentes a serem recuperadas na bacia do Piranga, mais especificamente na sub-bacia do córrego do Grama, conforme determinado pelo Ofício nº 048/2017, o quantitativo de nascentes não foi atingido. Dessa forma, a Fundação Renova solicitou ao CBH-Doce, através do Ofício OFI.NII.082018.3716 de 09 de agosto de 2018, a inserção da bacia do rio Turvo, ao qual o córrego Fonseca é afluente, dentre as áreas de recuperação de nascentes definidas para a recuperação das 500 nascentes no ano de 2017.

Vale ressaltar que não foi identificada resposta do CBH-Doce ao ofício OFI.NII.082018.3716. Sendo assim, recomenda-se à Fundação Renova providenciar documentação oficial que evidencie o retorno do CBH-Doce ou outros órgãos às solicitações realizadas por ela.

¹⁰ SISEMA. Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. IDE-Sisema, 2019. Disponível em: <<http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/>>. Acesso em: 10 de março de 2020.

3.9.3. Verificação de evidências do cercamento das áreas das nascentes do Ano 02

A Fundação Renova disponibilizou 22 Termos de Compromisso, sendo 15 assinados pelos produtores rurais e pela instituição contratada entre abril de 2018 e agosto de 2020, através dos quais foi possível identificar a formalização de acordo entre as partes para a realização de atividades de cercamento de Áreas de Preservação Permanente (APPs) das propriedades rurais, visando à recuperação e preservação de tais áreas. Dos demais termos disponibilizados, dois não estavam assinados pelos produtores rurais e cinco não possuíam informações de data.

Nos Termos de Compromisso, foi identificado que os proprietários receberiam um valor previamente acordado por metro linear de cerca construída. Deste modo, foram disponibilizados recibos de pagamento de incentivo financeiro pela construção de cerca aos produtores rurais participantes do Ano 02 de execução do Programa de Recuperação de Nascentes. Foi observado que os valores pagos naqueles recibos foram calculados considerando o valor acordado nos Termos de Compromisso. Tais recibos foram emitidos pela instituição contratada pela Fundação Renova e assinados pelos proprietários rurais entre junho de 2018 e dezembro de 2019.

Foi observado que, em relação ao Ano 01 de execução do Programa, o proprietário assinava o Termo de Compromisso e após a formalização deste, subsequentemente receberia pela realização de seu próprio cercamento. A partir da inspeção dos Termos de Compromisso e dos recibos de pagamentos do Ano 02 de execução do Programa, a EY identificou que a ordem de acontecimentos entre a assinatura do Termo pelos proprietários rurais e o seu respectivo recebimento pela atividade de cercamento ocorreu de forma inversa pela sua temporalidade, conforme apresentado na Tabela 20, a seguir.

Tabela 20: Comparação entre informações de data identificadas nos documentos disponibilizados

Nascentes	Informações identificadas na documentação suporte														
	Sem data	04/18	06/18	07/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	07/19	08/19
CBCB0005_UT01_NAS01															
CBCB0014_UT01_NAS01															
CBCB0040_UT01_NAS02															
CBCB0048_UT01_NAS01															
CBCB0051_UT04_NAS04															
COCO0100_UT01_NAS01															
COCO0107_UT01_NAS01															
COCO0108_UT01_NAS02															
COCO0109_UT01_NAS01															
COCO0114_UT01_NAS01															
GLGL0011_UT01_NAS01															
GLGL0015_UT03_NAS02 ①															
GLGL0015_UT07_NAS08 ①															
GLGL0017_UT03_NAS02															
MDMD0018_UT01_NAS01															
PCPC0028_UT01_NAS01															
PCPC0031_UT02_NAS02															
PCPC0049_UT01_NAS02															
PQPQ0007_UT04_NAS04															

Nascentes	Informações identificadas na documentação suporte														
	Sem data	04/18	06/18	07/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	07/19	08/19
GVGV0010_UT02_NAS02			■			■			■						
GVGV0020_UT02_NAS01				■				■	■						
GVGV0021_UT05_NAS05 ②						■	■	■	■	■					
GVGV0022_UT01_NAS01 ②						■		■	■						
GVGV0023_UT02_NAS02							■	■							
PQPQ0005_UT11_NAS03											■	■		■	

Legenda: Termo de Compromisso ■ Recibos ■

- ① As nascentes GLGL0015_UT03_NAS02 e GLGL0015_UT07_NAS08 estão localizadas na mesma propriedade rural. Dessa forma, foram disponibilizados os mesmos documentos para ambas.
- ② Embora as nascentes GVG0021_UT05_NAS05 e GVG0022_UT01_NAS01 estejam localizadas em propriedades distintas, ambas pertencem ao mesmo proprietário rural. Sendo assim, os recibos de pagamento disponibilizados em nome do proprietário foram considerados para as duas nascentes citadas.

Adicionalmente, a Fundação Renova disponibilizou os seguintes documentos:

- Recibo de pagamento pela atividade de cercamento em nome do proprietário rural da área da nascente PQPQ0005_UT11_NAS03, datado de novembro de 2019;
- Recibo de pagamento pela atividade de cercamento em nome dos proprietários rurais das áreas das nascentes CBCB0040_UT01_NAS02 e CBCB0051_UT04_NAS04, datados de dezembro de 2019; e,
- Termo de Compromisso assinado pelo proprietário rural da área da nascente CBCB0051_UT04_NAS04, datado de agosto de 2020.

Após verificação dos documentos, foram identificadas evidências do pagamento pela construção de cerca aos 23 proprietários das áreas das 25 nascentes selecionadas pela EY através da seleção amostral apresentada no tópico 3.9.2, entre os anos de 2018 e 2019. No entanto, foram identificadas as seguintes inconsistências relacionadas à formalização dos valores pagos aos proprietários rurais:

- Para duas nascentes (GVGV0021_UT05_NAS05 e PQPQ0005_UT11_NAS03), não foi disponibilizada documentação formal que evidencie o estabelecimento de critério técnico para o pagamento aos proprietários rurais pela execução das atividades de cercamento;
- Para cinco nascentes (CBCB0005_UT01_NAS01, CBCB0014_UT01_NAS01, CBCB0040_UT01_NAS02, CBCB0048_UT01_NAS01 e GLGL0017_UT03_NAS02), os Termos de Compromisso apresentados não possuem informação de data;
- Para duas nascentes (COCO0109_UT01_NAS01 e PQPQ0007_UT04_NAS04), os Termos de Compromisso apresentados não possuem assinatura dos proprietários rurais;
- Para uma nascente (CBCB0051_UT04_NAS04), o Termo de Compromisso disponibilizado possui data de agosto de 2020, uma vez que, conforme a Fundação Renova, o contato com o proprietário rural foi dificultado devido à incompatibilidade de agenda;
- Para as demais 15 nascentes, 12 Termos de Compromisso apresentados possuem data posterior à emissão dos recibos de pagamento aos respectivos proprietários rurais.

Vale ressaltar que, dos 22 Termos de Compromisso disponibilizados, não foram identificadas assinaturas da instituição contratada em três deles; do próprio proprietário rural em dois deles; e, de testemunhas em nove deles. Diante do exposto, recomenda-se à Fundação Renova obter as assinaturas das partes que formalizam o acordo, bem como de

testemunhas, em documentos relacionados ao Programa, como termos, acordos, contratos e outras espécies de vínculo jurídico entre partes signatárias, com o intuito de aumentar a autenticidade e ou arbitrariedade dos mesmos.

PG027.009: Ausência do Termo de Compromisso que evidencie o acordo celebrado entre a instituição contratada pela Fundação Renova e o proprietário rural para execução das atividades de cercamento nas áreas de duas nascentes selecionadas pela EY através de seleção amostral para o Ano 02 de execução do PG027.

Comentários da Fundação Renova: O termo de compromisso de um dos proprietários foi coletado e o termo do outro proprietário ainda não foi coletado, devido à incompatibilidade de agenda com o proprietário.

Plano de ação: Coletar o termo de compromisso faltante com o proprietário e estabelecer a rotina de conferência dos próximos termos a serem coletados.

Prazo: 31 de janeiro de 2021.

PG027.010: Ausência de informações de data e assinatura dos proprietários rurais e da instituição contratada pela Fundação Renova em Termos de Compromisso disponibilizados por ela para o Ano 02 de execução do PG027.

Comentários da Fundação Renova: A ocorrência constituiu falha operacional.

Plano de ação: Revisar os processos de coleta de assinatura de documentos.

Prazo: 31 de janeiro de 2021.

PG027.011: Inconsistência na temporalidade das evidências apresentadas pela Fundação Renova para o Ano 02 de execução do PG027, uma vez que a documentação que formaliza o valor acordado com os proprietários rurais pela execução do cercamento em suas respectivas nascentes foi emitida após a documentação que evidencia o pagamento aos mesmos.

Comentários da Fundação Renova: O Termo de compromisso de cercamento, além de estabelecer critérios técnicos para pagamentos, teve por objetivo formalizar a responsabilidade do produtor rural pela execução do cercamento. Este termo surgiu após o pagamento realizado, não seguindo uma cronologia.

Plano de ação: Formalizar a documentação com os critérios técnicos para pagamento, antes da realização dele.

Prazo: 31 de janeiro de 2021.

3.10. Início da implantação do Projeto Individual de Propriedade (Ano 01 e Ano 02)

Foi reportado pela Fundação Renova, no tópico “Marcos do Programa” dos “Relatórios Mensais de Atividades” dos meses de janeiro a março de 2019, o início da implantação dos Projetos Individuais de Propriedade (PIPs) do Ano 01, em abril de 2017, e, do Ano 02, em abril de 2018.

A EY executou procedimentos para verificar a implantação dos projetos citados nas propriedades onde estão localizadas as 50 nascentes selecionadas pela EY, através da amostragem apresentada nos itens 3.2.1 e 3.9.2 deste relatório, para os Anos 01 e 02 de execução do Programa 27.

3.10.1. Verificação de evidências da elaboração e início da implantação do PIP para o Ano 01

Em relação à elaboração dos PIPs para as propriedades atendidas pelo PG027 em seu primeiro ano de execução, a Fundação Renova informou à EY de que a metodologia do PIP, conforme apresentada no tópico 3.10.2, a seguir, foi definida e implantada a partir do segundo ano do Programa. Ainda, esclareceu que, para o Ano 01, os documentos intitulados “Ficha de Cadastro + Croqui” foram considerados projetos.

Após verificação dos documentos “Ficha de Cadastro + Croqui”, disponibilizados para as 24 propriedades onde estão localizadas as 25 nascentes selecionadas pela EY através da amostragem apresentada no tópico 3.2.1, foi observado

que eles contêm informações sobre a propriedade rural, incluindo detalhes sobre a condição das nascentes, além de registros fotográficos e de croquis das unidades de trabalho. Todavia, não foi identificada a data de elaboração dos documentos apresentados. Além disso, estes documentos não possuem características do detalhamento das áreas e dos modelos de restauração, bem como o quantitativo dos insumos necessários para a recuperação, conforme mencionado no tópico 3.10.2 referente aos PIPs disponibilizados para o Ano 02.

Visto que não foi identificada a elaboração de PIPs para o Ano 01 de execução do PG027, não foi possível corroborar o início de sua implantação em abril de 2017, conforme reportado nos “Relatórios Mensais de Atividades” dos meses de janeiro a março de 2019. Todavia, a EY verificou que foram realizadas atividades de cercamento, pré-plantio, plantio e manutenção nas nascentes selecionadas para o respectivo ano, conforme os tópicos 3.2, 3.3 e 3.4 deste relatório.

PG027.0012: Ausência de evidências da elaboração de Projetos Individuais de Propriedade e, conseqüentemente, de sua implantação no Ano 01 de execução do PG027 a partir de abril de 2017, conforme reportado nos “Relatórios Mensais de Atividades” dos meses de janeiro a março de 2019.

Comentários da Fundação Renova: A definição do programa estabelece a confecção de projetos detalhados a partir de 2019, conforme diretrizes aprovadas pela CT-Flor. No Ano 1 foi elaborada uma versão preliminar dos projetos (croqui com fotos das áreas a serem restauradas), que serviram como base para a elaboração da metodologia dos PIP's.

Plano de ação: Não se aplica.

Prazo: Não se aplica.

3.10.2. Verificação de evidências da elaboração e início da implantação do PIP para o Ano 02

A respeito da elaboração dos PIPs para as propriedades atendidas pelo PG027 em seu segundo ano de execução, a Fundação Renova disponibilizou os projetos emitidos por ela, entre novembro de 2018 e outubro de 2019, para 19 das 24 propriedades onde as 25 nascentes selecionadas pela EY através da amostragem apresentada no tópico 3.2.1 se localizam, nos quais foram identificadas as seguintes informações:

- 1) Capa com uma visão geral da propriedade rural;
- 2) Diagnóstico das unidades de trabalho;
- 3) Descritivo das unidades de trabalho;
- 4) Descritivo das unidades de intervenção;
- 5) Detalhamento dos modelos de restauração;
- 6) Quantitativo de insumos por unidade de trabalho;
- 7) Quantitativo de insumos por unidade de intervenção;
- 8) Análise de solo da propriedade (seção identificada em dois PIPs);
- 9) Lista de espécies indicadas;
- 10) Lista de espécies regenerantes;
- 11) Registros fotográficos; e,
- 12) Cronogramas.

Adicionalmente, para as outras cinco das 24 propriedades onde as 25 nascentes selecionadas para o Ano 02 de execução do PG027 se encontram, a Fundação Renova disponibilizou projetos técnicos elaborados por uma empresa terceirizada. Nestes projetos, foram identificados os limites das propriedades e das unidades de trabalho, o diagnóstico e o modo de intervenção proposto para as áreas atendidas pelo Programa.

Em relação à implantação dos PIPs, a EY considerou a realização de cercamento das áreas das nascentes, vide procedimento apresentado no tópico 3.9.3 deste relatório, uma vez que essa atividade foi prevista no item “5) Detalhamento dos modelos de restauração” dos PIPs disponibilizados. Todavia, foi observado que, dos 24 projetos inspecionados, 17 foram emitidos em período posterior ao pagamento pelo cercamento das respectivas nascentes, e, cinco não apresentaram informação de data, conforme apresentado na Tabela 21, a seguir.

Tabela 21: Comparação entre informações de data identificadas nos documentos disponibilizados

Nascentes	Sem data	Data identificada na documentação suporte													
		06/18	07/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	07/19	08/19	10/19	11/19
CBCB0005_UT01_NAS01															
CBCB0014_UT01_NAS01															
CBCB0040_UT01_NAS02															
CBCB0048_UT01_NAS01															
CBCB0051_UT04_NAS04															
COCO0100_UT01_NAS01															
COCO0107_UT01_NAS01															
COCO0108_UT01_NAS02															
COCO0109_UT01_NAS01															
COCO0114_UT01_NAS01															
GLGL0011_UT01_NAS01															
GLGL0015_UT03_NAS02 ①															
GLGL0015_UT07_NAS08 ①															
GLGL0017_UT03_NAS02															
MDMD0018_UT01_NAS01															
PCPC0028_UT01_NAS01															
PCPC0031_UT02_NAS02															
PCPC0049_UT01_NAS02															
PQPQ0007_UT04_NAS04															
GVGV0010_UT02_NAS02															
GVGV0020_UT02_NAS01															
GVGV0021_UT05_NAS05 ②															
GVGV0022_UT01_NAS01 ②															
GVGV0023_UT02_NAS02															
PQPQ0005_UT11_NAS03															

Legenda: PIPs (Fundação Renova) Projetos técnicos (empresa terceirizada) Recibos

① As nascentes GLGL0015_UT03_NAS02 e GLGL0015_UT07_NAS08 estão localizadas na mesma propriedade rural. Dessa forma, foram disponibilizados os mesmos documentos para ambas.

② Embora as nascentes GVG0021_UT05_NAS05 e GVG0022_UT01_NAS01 estejam localizadas em propriedades distintas, ambas pertencem ao mesmo proprietário rural. Sendo assim, os recibos de pagamento disponibilizados em nome do proprietário foram considerados para as duas nascentes citadas.

A EY identificou que os perímetros de cerca e os insumos para cercamento previstos nos PIPs elaborados para as propriedades onde se localizam as nascentes GVG0023_UT02_NAS02 e PQPQ0005_UT11_NAS03 coincidem com

os quantitativos de cerca construída, apresentados nos recibos de pagamento aos proprietários rurais. Vale ressaltar que, para estes casos, os PIPs foram elaborados em novembro de 2018 e os recibos de pagamento pela construção de cerca são datados de novembro de 2018 a novembro de 2019.

Adicionalmente, a Fundação Renova esclareceu que, considerando-se que o projeto de restauração foi elaborado a partir da área protegida, o início da implantação dos PIPs foi divulgado como a data de início de cercamento. Ainda, disponibilizou os *as built* dos cercamentos realizados pelos proprietários rurais no Ano 02 de execução do PG027 para os municípios de Galileia (MG), Governador Valadares (MG) e Periquito (MG), contendo as datas de início e término da execução do cercamento. Após identificar as informações nos documentos e compará-las com os PIPs disponibilizados, a EY consolidou os resultados na Tabela 22, a seguir.

Tabela 22: Comparação entre as informações identificadas nos PIPs e nos *as built* para as unidades de trabalho (UTs) das nascentes selecionadas

Código da UT	Formato da UT	Extensão do cercamento	Início da execução do cercamento	Término da execução do cercamento
GVG0010_UT02	A UT02 do <i>as built</i> possui o formato da UT01 do PIP	Converge entre PIP e <i>as built</i>	04/06/2018	06/06/2018
GVG0020_UT02	A UT02 do <i>as built</i> possui o formato da UT03 do PIP	Converge entre PIP e <i>as built</i>	13/09/2018	24/09/2018
GVG0021_UT05	Converge entre PIP e <i>as built</i>	Converge entre PIP e <i>as built</i>	17/09/2018	27/09/2018
GVG0022_UT01	Converge entre PIP e <i>as built</i>	Converge entre PIP e <i>as built</i>	21/06/2018	20/07/2018
GVG0023_UT02	A UT02 do <i>as built</i> possui o formato da UT04 do PIP	Converge entre PIP e <i>as built</i>	23/07/2018	27/07/2018
PQP0005_UT11	Converge entre PIP e <i>as built</i>	Converge entre PIP e <i>as built</i>	21/05/2019	17/06/2019
PQP0007_UT04	Converge entre PIP e <i>as built</i>	Converge entre PIP e <i>as built</i>	25/07/2018	30/07/2018
GLGL0011_UT01	Converge entre PIP e <i>as built</i>	Converge entre PIP e <i>as built</i>	14/08/2018	25/08/2018
GLGL0015_UT03	Converge entre PIP e <i>as built</i>	Converge entre PIP e <i>as built</i>	22/04/2018	07/06/2018
GLGL0015_UT07	Converge entre PIP e <i>as built</i>	Diverge entre PIP e <i>as built</i>	17/07/2018	28/08/2018
GLGL0017_UT03	Converge entre PIP e <i>as built</i>	Diverge entre PIP e <i>as built</i>	04/06/2018	05/07/2018

A partir dos documentos disponibilizados, a EY identificou evidências da elaboração de PIPs para as áreas de 20 das 25 nascentes selecionadas pela EY para o Ano 02 de execução do Programa 27, entre novembro de 2018 e outubro de 2019. Além disso, através do *as built* da unidade de trabalho GLGL0015_UT03, foram identificadas evidências do início do cercamento das áreas das nascentes selecionadas para o Ano 02 em abril de 2018, atividade considerada pela Fundação Renova como início da implantação dos PIPs.

Ademais, foram identificadas evidências da elaboração de projetos técnicos para as propriedades onde se localizam as demais cinco nascentes inspecionadas, todavia, tais projetos não apresentaram a data de sua elaboração. Dessa forma, recomenda-se à Fundação Renova solicitar que os documentos elaborados por empresas contratadas possuam informações completas acerca dos serviços prestados.

PG027.013: Inconsistência na temporalidade das evidências apresentadas pela Fundação Renova, uma vez que os PIPs, que preveem a realização de cercamento das áreas das nascentes, foram emitidos após a documentação que evidencia o pagamento aos proprietários rurais pela realização dessa atividade.

Comentários da Fundação Renova: Apesar do cercamento fazer parte do subprojeto executivo de restauração florestal (Um dos subprojetos que compõe o PIP) a Fundação Renova optou por realizar a atividade de cercamento antes ou em paralelo à elaboração do projeto de restauração florestal, pois a própria definição do programa e metodologias estavam em construção. Considerando-se que o projeto de restauração foi elaborado a partir da área protegida, divulgou-se o início da implantação dos PIPs como a data de início de cercamento.

Plano de ação: Não se aplica.

Prazo: Não se aplica.

3.11. Elaboração parcial do Diagnóstico Rural Participativo (DRP) e piqueteamento de unidades de trabalho definidas para Restauração Florestal em Nascentes

No tópico “Entregas e fatos relevantes do mês” do “Relatório Mensal de Atividades” de abril de 2019, a Fundação Renova reportou a elaboração parcial do Diagnóstico Rural Participativo (DRP) e a realização de piqueteamento de unidades de trabalho definidas para Restauração Florestal em Nascentes no território do médio rio Doce. A EY executou procedimentos com o intuito de verificar a elaboração do DRP e a realização de piqueteamento no período reportado.

3.11.1. Verificação de evidências da elaboração do Diagnóstico Rural Participativo

A Fundação Renova disponibilizou 12 relatórios de acompanhamento elaborados por empresa terceirizada contratada, relacionados à elaboração do DRP nas áreas das nascentes selecionadas pela Fundação Renova para o Ano 03 de execução do PG027.

Adicionalmente, foi encaminhado o *shapefile* “nascente_ano3”, através do qual a EY extraiu a base de dados sobre as 561 nascentes selecionadas pela Fundação Renova para o Ano 03 de execução do PG027.

Após inspeção dos documentos, a EY verificou a elaboração do DRP para 223 das 561 nascentes identificadas, entre os meses de maio e outubro de 2019, nas sub-bacias Suaçuí e Pontões e Lagoas do Rio Doce. Vale ressaltar que a data inicial observada, maio de 2019, é divergente da data reportada no tópico “Entregas e fatos relevantes do mês” do “Relatório Mensal de Atividades” de abril de 2019.

Sendo assim, recomenda-se à Fundação Renova que seja realizado um controle adicional para validação das informações reportadas nos relatórios emitidos por ela, a fim de evitar inconsistências como a relatada acima.

Ainda, é importante destacar que não foram identificadas evidências da elaboração do DRP na sub-bacia Piranga, também prevista como uma das áreas definidas para a recuperação de nascentes do Ano 03 de execução do PG027, conforme o Ofício nº 051/2018, emitido pelo CBH-Doce em 25 de maio de 2018.

3.11.2. Verificação de evidências da realização do piqueteamento

A Fundação Renova disponibilizou 57 relatórios de campo elaborados pela mesma empresa terceirizada referentes à realização de piqueteamento nas áreas das nascentes selecionadas pela Fundação Renova para o Ano 03 de execução do PG027. Nos documentos, foram identificadas informações sobre as propriedades nas quais as nascentes a serem recuperadas pelo Programa se localizam, bem como registros fotográficos e detalhes sobre a realização do piqueteamento.

Após inspeção dos documentos, a EY identificou a realização de piqueteamento das áreas de duas nascentes em abril de 2019, conforme reportado no “Relatório Mensal de Atividades” de abril de 2019. Ademais, foi identificada a realização de piqueteamento em 181 nascentes localizadas na sub-bacia Suaçuí, dentre as 561 nascentes identificadas na base de dados do Ano 03 de execução do PG027, entre os meses de julho e setembro de 2019.

É válido destacar que, à época do reporte, a ação de piqueteamento de unidades de trabalho ainda era incipiente. Além disso, a partir dos documentos disponibilizados, não foram identificadas evidências da realização de piqueteamento das áreas de nascentes localizadas nas sub-bacias Pontões e Lagoas do Rio Doce e Piranga, também previstas como áreas definidas para a recuperação de nascentes do Ano 03 de execução do PG027, conforme o Ofício nº 051/2018, emitido pelo CBH-Doce em 25 de maio de 2018.

3.12. Aprovação do Comitê de Bacia Hidrográfica Piranga e Pontões e Lagoas do Doce da composição da Unidade de Acompanhamento Local para acompanhamento dos Programas de Recuperação de Nascentes e Recuperação de Áreas de Preservação Permanente

No tópico “Entregas e fatos relevantes do mês” do “Relatório Mensal de Atividades” de abril de 2019, a Fundação Renova reportou a aprovação da composição da Unidade de Acompanhamento Local (UAL) para acompanhamento dos programas de Recuperação de Nascentes e Recuperação de Áreas de Preservação Permanente pelos Comitês de Bacia Hidrográfica (CBH) Piranga e Pontões e Lagoas do Doce. A EY realizou procedimentos com o intuito de verificar a aprovação dos referidos Comitês de Bacia Hidrográfica da composição das UALs.

3.12.1. Verificação de documentação que evidencie a aprovação do CBH-Piranga da composição da Unidade de Acompanhamento Local

A Fundação Renova disponibilizou a ata da primeira reunião da UAL Piranga, realizada no município de Viçosa (MG), em 08 de agosto de 2019. Foi observado que na reunião foram abordados os assuntos relacionados à formalização da UAL Piranga, bem como ao seu regimento interno.

Também foi disponibilizada a lista de presença assinada do encontro, que contou com a participação de seis pessoas, entre representantes da Fundação Renova e de instituições relacionada aos setores ambientais e agropecuários.

A partir dos documentos disponibilizados, a EY identificou a realização da primeira reunião da UAL Piranga, todavia, não foram identificadas evidências formais de aprovação da composição da UAL por parte do CBH-Piranga, conforme reportado no “Relatório Mensal de Atividades” de abril de 2019.

PG027.014: Ausência de documentação formal de aprovação da composição da Unidade de Acompanhamento Local da bacia hidrográfica do rio Piranga por parte do CBH-Piranga, em abril de 2019, conforme reportado no “Relatório Mensal de Atividades” do referido mês.

Plano de ação: Enviar ofício aos comitês afluentes, formalizando a composição inicial das Unidades de Acompanhamento Local.

Prazo: 31 de janeiro de 2021.

3.12.2. Verificação de documentação que evidencie a aprovação do CBH-Pontões e Lagoas do Rio Doce da composição da Unidade de Acompanhamento Local

A Fundação Renova disponibilizou a ata da primeira reunião da UAL Pontões, realizada no município de Rio Bananal (ES), em 02 de agosto de 2019. Na reunião foram abordados os assuntos relacionados à formalização da UAL Pontões, bem como ao seu regimento interno. Vale ressaltar que não foram identificadas assinaturas dos participantes na ata de reunião e não foi disponibilizada lista de presença do encontro mencionado.

Adicionalmente, foi disponibilizado o Ofício nº 06/2019 emitido pelo CBH-Pontões e Lagoas do Rio Doce em 26 de agosto de 2019, em resposta ao Ofício OFI.NII.062019.6854-03 da Fundação Renova, referente à indicação de membro para participação da respectiva Unidade de Acompanhamento Local. Todavia, a EY não identificou evidências formais de aprovação da composição da UAL por parte do CBH-Pontões e Lagoas do Rio Doce, conforme reportado no “Relatório Mensal de Atividades” de abril de 2019.

PG027.015: Ausência de documentação formal de aprovação da composição da Unidade de Acompanhamento Local por parte do CBH-Pontões e Lagoas do Rio Doce, em abril de 2019, conforme reportado no “Relatório Mensal de Atividades” do referido mês.

Plano de ação: Enviar ofício aos comitês afluentes, formalizando a composição inicial das Unidades de Acompanhamento Local.

Prazo: 31 de janeiro de 2021.

3.13. Início da entrega de insumos para cercamento de nascentes no Território Indígena Krenak

No “Relatório Mensal de Atividades” de abril de 2019, no tópico “Entregas e fatos relevantes do mês” foi reportado o início da entrega de insumos para cercamento de nascentes no Território Indígena Krenak. Deste modo, a EY realizou procedimento para verificar o início da entrega dos insumos mencionados.

3.13.1. Verificação de evidências do início da entrega dos insumos para cercamento ao Povo Indígena Krenak

A Fundação Renova disponibilizou 12 “Termos de Entrega e Recebimento de Bens e Insumos” e 12 documentos contendo o *layout* de cercamento das nascentes e das unidades de trabalho localizadas em propriedades rurais do Território Indígena (TI) Krenak.

Após a inspeção dos 24 documentos, a EY identificou evidências da formalização da entrega de estacas e mourões a 12 proprietários rurais do TI Krenak, no mês de abril de 2019.

Adicionalmente, foi realizada a verificação dos nomes dos proprietários rurais na base de dados do Ano 03 de execução do PG027, apresentada no procedimento 3.11.1 deste relatório. A EY observou que os 12 proprietários rurais identificados nos documentos inspecionados constam na base como participantes do Ano 03 de execução do Programa. Vale ressaltar que, ao todo, foram identificados 36 produtores rurais para o TI Krenak na referida base.

A partir dos documentos disponibilizados, a EY observou evidências que corroboram o início da entrega de insumos para cercamento de nascentes no TI Krenak, em abril de 2019, em linha com o reportado no tópico “Entregas e fatos relevantes do mês” do “Relatório Mensal de Atividades” de abril de 2019.

3.14. Conclusão da mobilização da contratada para realizar o monitoramento da qualidade do plantio dos Anos 01, 02 e 03

A Fundação Renova reportou, no tópico “Marcos do Programa” do “Relatório Mensal de Atividades” do mês de setembro de 2019, a conclusão da mobilização da empresa contratada para realizar o monitoramento da qualidade do plantio dos Anos 01, 02 e 03 nas sub-bacias Suaçuí e Pontões e Lagoas, e, nas Terras Indígenas Krenak, com referência de data de maio de 2019. A EY executou procedimentos para verificar as evidências que corroboram a contratação da empresa, bem como a realização de mobilização por ela.

3.14.1. Verificação de evidências da existência de contrato entre a Fundação Renova e a empresa terceirizada

A Fundação Renova disponibilizou o pedido de compra nº 4800017503, emitido em 18 de fevereiro de 2019, que tem como objeto:

A execução, pela CONTRATADA, dos serviços de monitoramento da qualidade nas operações de restauração florestal e recuperação de nascentes, e monitoramento qualitativo das medidas implementadas para a recuperação agrícola nas propriedades com deposição de rejeito, doravante denominados Serviços, que serão realizados no (s) Município(s) de Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Ponte Nova, Santa Cruz do Escalvado, Periquito, Galiléia, Governador Valadares, Coimbra, Guanhães, Sabinópolis, Virgíópolis, Resplendor, Itambacuri, Frei Inocência, Jampruca e Campanário, no Estado de Minas Gerais e nos Municípios de Marilândia, Pancas, Colatina e São Roque do Canaã, no Estado do Espírito Santo, sem a eles se limitar.

Além disso, foi observado que o contrato é válido, a partir de sua assinatura, até a data de 28 de fevereiro de 2022, e que os serviços deverão ser executados no prazo de 36 meses contados da data da reunião de inicial entre a Fundação Renova e a empresa.

Ressalta-se que não foi identificada pela EY referência aos anos de execução do PG027 no pedido de compra disponibilizado. Ainda, a EY observa que a ação "Mobilização da contratada que realizará o monitoramento da qualidade do plantio para as sub bacias: Suaçuí, Pontões e Lagoas, Terras Indígenas Krenak, Assentamentos, Guandu, Manhuaçu", foi reportada no âmbito do Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce (PG026).

Adicionalmente, a Fundação Renova disponibilizou o Plano de Trabalho, datado de 16 de maio de 2019, proposto pela contratada para realização das atividades incluídas no pedido de compra nº 4800017503. Após verificação do documento, a EY observou que o monitoramento da qualidade nas operações de restauração florestal e recuperação de nascentes foi previsto para ser desenvolvido nas áreas que receberem plantio em trechos selecionados ao longo da bacia do rio Doce.

Após inspeção do documento, foi possível corroborar a contratação de empresa terceirizada para a execução de serviços de monitoramento da qualidade nas operações de restauração florestal e recuperação de nascentes. É importante ressaltar que no pedido de compra não foi identificada distinção entre os serviços para cada Programa contemplado no contrato, tampouco para os diferentes anos de execução do Programa 27.

Recomenda-se à Fundação Renova incluir no objeto dos pedidos de compra de contratos com empresas terceirizadas os Programas a serem atendidos pela parceria, bem como o escopo das atividades para cada Programa. Além disso, recomenda-se que os relatórios de monitoramento apresentem a divisão das nascentes por ano de execução dos Programas, possibilitando sua verificação posterior.

3.14.2. Verificação de evidências da realização de mobilização para o monitoramento da qualidade do plantio dos Anos 01, 02 e 03

A Fundação Renova disponibilizou duas atas de reunião, referentes à reunião inicial e a uma reunião de alinhamento técnico entre ela e a empresa contratada.

A EY identificou que a reunião inicial entre a Fundação Renova e a contratada foi realizada no município de Mariana (MG) em 01 de abril de 2019. Conforme a lista de presença assinada, foi possível identificar a presença de representantes de ambas as instituições, além de outros participantes, totalizando 11 pessoas.

Ademais, foi notado que a reunião está relacionada ao contrato 4800017503, conforme o número do pedido de compra apresentado no procedimento anterior.

A outra ata de reunião mencionada contém informações a respeito do alinhamento técnico entre a Fundação Renova e a contratada, relacionado às atividades de monitoramento do controle de qualidade do plantio realizado no âmbito dos Programas 25⁽¹¹⁾, 26 e 27. Foi observado que reunião foi realizada no dia 17 de abril de 2019, no município de Governador Valadares (MG). Após inspeção da lista de presença assinada, a EY identificou evidências da participação de oito pessoas, entre elas, representantes das duas instituições.

Em relação à conclusão da mobilização, a Fundação Renova informou à EY de que o Plano de Trabalho, datado de maio de 2019, que foi apresentado no procedimento anterior, é o marco de encerramento da mobilização e do início das atividades, uma vez que nele constam os cronogramas e o detalhamento do escopo das atividades.

A partir das informações disponibilizadas através da documentação suporte, a EY identificou evidências da mobilização da contratada para monitoramento da qualidade nas operações de restauração florestal e recuperação de nascentes, a partir de reuniões junto à Fundação Renova, e de sua conclusão, em maio de 2019, através da emissão do Plano de Trabalho, conforme reportado no "Relatório Mensal de Atividades" do mês de setembro de 2019.

Adicionalmente, conforme apresentado no tópico 3.7.2 do "PG026 - Relatório de Acompanhamento" referente à apresentação dos resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do PG026, emitido pela EY em junho de 2020, foi possível corroborar o andamento das atividades da empresa terceirizada, referentes à avaliação das ações de cercamento, aceiramento e plantio implementadas pela Fundação Renova na bacia do rio Doce entre os meses de junho e setembro de 2019, o que demonstra que as atividades se iniciaram no mês seguinte à emissão do Plano de Trabalho.

3.15. Publicação do Edital do Programa de Restauração Florestal

Conforme o tópico "Entregas e fatos relevantes do mês" do "Relatório Mensal de Atividades" do mês de julho de 2019, a Fundação Renova reportou a publicação do Edital do Programa de Restauração Florestal. Para verificação da realização da ação, pela Fundação Renova, a EY executou um procedimento de inspeção documental, cujo resultado está apresentado a seguir.

3.15.1. Verificação de evidências da publicação do Edital do Programa de Restauração Florestal

A Fundação Renova disponibilizou uma captura de tela da página de seu sítio eletrônico, através da qual o Edital do Programa de Restauração Florestal foi publicado. Após acessar o *link*⁽¹²⁾ informado na captura de tela, a EY identificou evidências do lançamento do Edital em julho de 2019 e do início das inscrições em agosto de 2019, conforme o cronograma disponibilizado na página.

A Fundação Renova ainda disponibilizou o Edital de Adesão ao Programa de Restauração Florestal, emitido em julho de 2019. Após inspeção do documento, a EY observou que o objetivo do Edital é "*a adesão de proprietários ou possuidores rurais para a recuperação de 1.000 (mil) hectares de terras atualmente degradadas e localizadas em APPs e/ou em áreas de recarga hídrica*". Além disso, foi informado no Edital que a sua área de atuação contempla as bacias dos rios Manhuaçu e Guandu; o Território Indígena Krenak, em Resplendor (MG); os assentamentos Egídio Brunetto,

¹¹ Programa de Recuperação da Área Ambiental 1.

¹² EDITAL DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL. **Fundação Renova**, 2019. Disponível em: <<https://www.fundacaorenova.org/paineis/edital-de-adesao-ao-programa-de-restauracao-florestal/>>. Acesso em: 16 de janeiro de 2020.

Ulisses de Oliveira, Ira Aguiar e Liberdade; e as bacias dos rios Turvo Limpo, Eme, Itambacuri, Corrente, Iriri-Timirim e do ribeirão Laranjeiras.

No Edital de Adesão ao Programa de Restauração Florestal, a EY verificou que foi prevista a realização de eventos de apresentação do Programa aos proprietários rurais das áreas contempladas. Em relação às inscrições, foi mencionado no Edital que estas deveriam ocorrer através do preenchimento de fichas de interesse, pelos proprietários rurais, após os eventos mencionados.

Com base nessa informação, a EY inspecionou as evidências⁽¹³⁾ disponibilizadas pela Fundação Renova referentes à realização dos eventos de apresentação do Programa de Restauração Florestal, conforme a Tabela 23.

Tabela 23: Relação dos eventos de apresentação do Programa de Restauração Florestal identificados

Sub-bacia	Município	Local	Data
Guandu	Baixo Guandu (ES)	Vila Nova Bananal	13/08/2019
		Ibituba	14/08/2019
		Alto Bananal	15/08/2019
		Penha	16/08/2019
		Santa Rosa	17/08/2019
	Laranja da Terra (ES)	Auditório do CRAS	04/09/2019
		São Luís de Miranda	11/11/2019
		Sede do município	12/11/2019
		Vila	12/11/2019
		Crisciúma	13/11/2019
		Sobreiro	13/11/2019
		Joatuba	14/11/2019
		Humaitá	16/09/2019
		Imbiruçu	17/09/2019
Manhuaçu	Mutum (MG)	Novo Horizonte - Imbiruçu	18/09/2019
		Ocidente	23/09/2019
		Setor Nossa Senhora das Graças - Ocidente	24/09/2019
		Centro	09/08/2019
		Santo Antônio da Pedra Bonita	25/09/2019
	Lajinha (MG)	Prata	30/09/2019
		Sede dos Vicentinos	01/10/2019
		Monte Cristo	02/10/2019
		Paraíso	06/09/2019
		Café	08/10/2019
Piranga	Viçosa (MG)	Paraíso	06/09/2019
	Guaraciaba (MG)	Café	08/10/2019
	Paula Cândido (MG)	Espaço Terceira Idade	06/11/2019
Pontões e Lagoas do Rio Doce	Rio Bananal (ES)	Panorama	27/08/2019
	Linhares (ES)	Santa Cruz de Terra Alta	28/08/2019
Suaçuí	Cuparaque (MG)	Sala de reuniões do CRAS	29/08/2019
	Goiabeira (MG)	Câmara Municipal de Goiabeira	02/09/2019
	Jampruca (MG)	Córrego da Boleira	01/10/2019
		Córrego Limeira	15/10/2019
	Itambacuri (MG)	Secretaria de Assistência Social	15/10/2019
	Conselheiro Pena (MG)	Escola Municipal de Ferruginha	21/10/2019
	Galileia (MG)	Sapucaia do Norte	17/10/2019
		Córrego Branco	12/11/2019
	Frei Inocência (MG)	Bom Jesus do Prata	13/11/2019
	Campanário (MG)	Câmara Municipal	19/11/2019
	Divino das Laranjeiras (MG)	Clube Municipal	19/11/2019

¹³ Convites e listas de presença dos eventos realizados nas sub-bacias Guandu, Manhuaçu, Piranga, Pontões e Lagoas do Rio Doce e Suaçuí. Além dos relatórios referentes aos encontros nos assentamentos Egídio Brunetto, Ira Aguiar, Ulisses de Oliveira e Liberdade, bem como o boletim de medição das ações realizadas no Território Indígena Krenak, em Resplendor (MG).

Sub-bacia	Município	Local	Data
	São Geraldo do Baixio (MG)	Centro Cultural	25/11/2019
	Resplendor (MG)	Independência	26/11/2019

A partir das evidências disponibilizadas, a EY corroborou a publicação do Edital de Adesão ao Programa de Restauração Florestal, em julho de 2019, em linha com o reportado no tópico “Entregas e fatos relevantes do mês” do “Relatório Mensal de Atividades” do referido mês. Adicionalmente, foi possível verificar a divulgação do Edital aos produtores rurais das áreas contempladas, através da realização de reuniões de apresentação do Programa nos locais atendidos pelo Edital.

3.16. Manifestações direcionadas ao Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce

Esta ação consistiu na avaliação individualizada das tratativas da Fundação Renova para cada uma das manifestações registradas no Sistema de Gestão de *Stakeholders* (SGS) e direcionadas ao Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce (PG027).

Para obtenção das manifestações, a EY acompanhou, em 27 de novembro de 2019, a extração da base de dados do SGS pela Fundação Renova, tendo acesso aos registros referentes ao período de 05 de novembro de 2015 a 26 de novembro de 2019.

3.16.1. Verificação da existência de tratativas às manifestações direcionadas ao Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce

O SGS é utilizado para a gestão de manifestações recebidas pela Fundação Renova por meio de seus canais de relacionamento. O objetivo do procedimento foi verificar se as manifestações registradas neste sistema e direcionadas ao atendimento do PG027 tiveram tratamento pela Fundação Renova.

Em consulta ao SGS, no dia 27 de novembro de 2019, a EY identificou 192 manifestações que foram direcionadas para o Programa através do campo “manifestacaoAssunto”.

Em seguida, a EY observou que das 192 manifestações identificadas, 190 constam no SGS como “Respondidas” ou “Respondidas no ato”, ou seja, consideradas pela Fundação Renova como encerradas. As outras duas manifestações foram classificadas como “Em tratamento para resposta intermediária” e “Em tratamento para resposta final”, ou seja, consideradas pela Fundação Renova como não encerradas no SGS.

Em relação à natureza, foi observado que 60% das manifestações foram classificadas como solicitações à Fundação Renova e 40% como informações requeridas pelos manifestantes. Ainda, houve uma manifestação classificada como denúncia.

Diante do exposto, a EY avaliou, para as manifestações classificadas como “Informação”, se o manifestante recebeu alguma devolutiva da Fundação Renova, e, para as classificadas como “Solicitação”, foi verificada a existência de evidências do atendimento à solicitação do manifestante, caso ele seja atendido pelo Programa⁽¹⁴⁾, além de verificar a existência de devolutiva aos demais manifestantes. Também foi verificada a tratativa da manifestação classificada como “Denúncia”.

Após inspeção das manifestações consideradas respondidas, a EY verificou a tratativa dada aos manifestantes, conforme a Tabela 24.

Tabela 24: Verificação das tratativas dadas às manifestações pela Fundação Renova

Verificação EY	Natureza da manifestação conforme a classificação da Fundação Renova			Total	Percentual
	Solicitação	Informação	Denúncia		
Respondida ①	74	63	1	138	73%
Atendidas ②	6	2	0	8	4%
Tentativas de contato sem sucesso ③	33	11	0	44	23%
Total	113	76	1	190	100%

¹⁴ Conforme a base extraída do *shapefile* “PG27_Mob_Nascentes_ANO1_ANO2”, apresentada no tópico 3.2.1 deste relatório.

- ① Manifestações que apresentaram considerações finais suficientes para evidenciar o retorno aos respectivos manifestantes.
- ② Foram disponibilizadas evidências adicionais pela Fundação Renova que corroboram o atendimento às solicitações. Ressalta-se que foi identificada solicitação do manifestante em duas manifestações classificadas como informação.
- ③ Manifestações finalizadas por excesso de tentativas sem sucesso de retorno ao manifestante, estando registrada no sistema a resposta da Fundação Renova a ser dada caso o mesmo entre em contato.

É importante ressaltar que a Fundação Renova disponibilizou evidências do atendimento às solicitações realizadas pelos oito manifestantes cujo nome consta na base do Programa consultada pela EY.

Em relação às manifestações classificadas como "Em tratamento para resposta intermediária" e "Em tratamento para resposta final", a Fundação Renova não emitiu nenhum comentário.

Além disso, destaca-se que cinco manifestações – três respondidas e duas encerradas após tentativas de contato sem sucesso – são relacionadas ao Plano de Adequação Socioeconômica e Ambiental (Pasea), e, que uma manifestação respondida foi encaminhada ao Programa de Promoção da Inovação (PG015).

Adicionalmente, a EY verificou o tempo de atendimento prestado pela Fundação Renova às manifestações direcionadas ao PG027, por meio do confronto entre as datas de abertura e conclusão delas, disponíveis no SGS. Como as manifestações classificadas como "Em tratamento" não apresentavam data de conclusão, foi considerada a data de extração da base utilizada no procedimento, 27 de novembro de 2019, como parâmetro de verificação do tempo de atendimento.

A Tabela 25 apresenta o quantitativo de manifestações, consolidado por faixa de tempo de atendimento, considerando as 192 manifestações direcionadas ao PG027.

Tabela 25: Verificação do tempo de atendimento às manifestações direcionadas ao PG027

Tempo de atendimento	Quantidade de Manifestações	Percentual
Menos de 20 dias	95	50%
Entre 20 e 100 dias	56	29%
Entre 101 e 200 dias	27	14%
Entre 201 e 300 dias	8	4%
Mais de 300 dias	6	3%
Total	192	100%

Ressalta-se que a Deliberação n° 105, emitida pelo CIF em 14 de setembro de 2017, determina que: "*as solicitações individuais formuladas por pessoas físicas ou jurídicas deverão ter sua resposta final em prazo não superior a 20 (vinte) dias a partir da data do protocolo*". Entretanto, como esta foi direcionada ao Programa de Comunicação, Participação e Diálogo e Controle Social (PG006), os atendimentos registrados no âmbito do PG027 após a emissão da Deliberação n° 105 que excederam o prazo máximo de 20 dias não foram considerados pontos de auditoria neste procedimento.

Recomenda-se à Fundação Renova responder às solicitações no prazo deliberado pelo CIF a fim de atender a todos os manifestantes em tempo hábil.

4. Recomendações e Observações Adicionais

A partir dos procedimentos realizados, a EY identificou inconsistências nas ações reportadas no âmbito do PG027 pela Fundação Renova, tais como:

- Reporte da ação de coleta e análise do solo das áreas das nascentes do Ano 01 com data anterior à sua conclusão;
- Ausência de assinaturas das partes que firmaram o acordo, bem como de testemunhas, nos Termos de Compromisso disponibilizados para os Anos 01 e 02 de execução do Programa;
- Reporte da realização de reuniões no distrito de São Vitor, em Governador Valadares (MG), embora as reuniões tenham ocorrido nos distritos de Alto Santa Helena e São José do Itapinoã;
- Reporte da realização das reuniões de apresentação do Programa para os proprietários rurais do Ano 02 em período divergente das evidências apresentadas;
- Ausência de listas de presença que evidenciem a realização dos eventos de apresentação do Programa de Recuperação de Nascentes e Outras APPs aos proprietários rurais, no âmbito do Edital de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), nos municípios de Periquito, Governador Valadares, Galileia, e Coimbra, em Minas Gerais;
- Quantitativos divergentes de propriedades e nascentes cadastradas para o Ano 02 de execução do Programa nos relatórios emitidos pela Fundação Renova em relação às evidências apresentadas;
- Ausência de solicitação de resposta formal ao Ofício OFI.NII.082018.3716, enviado pela Fundação Renova ao CBH-Doce em 09 de agosto de 2018;
- Ausência de informação de data nos projetos técnicos elaborados para as propriedades do município de Coimbra (MG) por empresa terceirizada;
- Reporte da elaboração parcial do Diagnóstico Rural Participativo (DRP) do Ano 03 em abril de 2019, embora a etapa tenha sido iniciada em maio de 2019, conforme evidências apresentadas; e,
- Disponibilização de pedido de compra referente à contratação de terceirizada, cujo objeto é o monitoramento da qualidade do plantio executado em mais de um Programa da Fundação Renova, sem a especificação e individualização do escopo e dos municípios a serem atendidos por cada Programa.

Adicionalmente, a EY identificou inconsistências nas datas de realização de algumas ações apresentadas no tópico “Marcos do Programa” dos “Relatórios Mensais de Atividades” de agosto e setembro de 2019, conforme a Tabela 26.

Tabela 26: Inconsistências identificadas em reportes realizados pela Fundação Renova

Ação reportada	Fonte	Inconsistência identificada
Março/2016 - Conclusão da contratação para levantamento das áreas prioritárias (Fundação Christiano Ottoni) - UFMG.	“Relatório Mensal de Atividades” – Agosto/2019, página 273.	O levantamento de áreas prioritárias é uma entrega relacionada ao PG026. Além disso, conforme evidências disponibilizadas, a contratação da Fundação Christiano Ottoni e da Sociedade de Investigações Florestais (SIF) ocorreu no ano de 2018.
Março/2016 - Conclusão da contratação para levantamento das áreas prioritárias (SIF) - UFV.	“Relatório Mensal de Atividades” – Setembro/2019, página 281.	Foi identificada inconsistência em relação à data de realização da ação. Ademais, a EY foi informada pela equipe do Programa de que a ação referente à capacitação reportada não foi realizada.
Março/2016 - Mobilização dos especialistas da EMATER para realizar capacitação de técnico de ATER para o Ano 03 (2018/2019).	“Relatório Mensal de Atividades” – Setembro/2019, página 281.	Foi identificada inconsistência em relação à data de realização da ação. Adicionalmente, a equipe do Programa apontou que a informação reportada é incoerente e solicitou que ela fosse desconsiderada.
Março/2017 - Conclusão dos processos de suprimentos para o Ano 03 (2018/2019)	“Relatório Mensal de Atividades” – Agosto/2019, página 273.	

Recomenda-se que a Fundação Renova adote ações efetivas visando corrigir os processos e controles relacionados à preparação de relatórios contendo informações das ações concluídas ou em andamento no âmbito do Programa, com o intuito de prevenir inconsistências como as relatadas acima. Ademais, é importante destacar a importância de manter o registro das documentações relacionadas às ações reportadas, contendo sua data de realização, a fim de se possibilitar a corroboração delas, incluindo as ações realizadas por terceirizada. Vale ressaltar que todos os pontos constantes neste relatório foram previamente discutidos com a Fundação Renova e os comentários e considerações estão apresentados ao final de cada um dos procedimentos executados pela EY constantes nesse documento.